



SUMÁRIO

| | |
|--|------------|
| APRESENTAÇÃO | 316 |
| INTRODUÇÃO | 318 |
| 1. PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL..... | 319 |
| Aspectos Ambientais..... | 320 |
| Aspectos de Infra-Estrutura | 323 |
| 2. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL..... | 327 |
| Econômico..... | 328 |
| Social | 331 |
| 3. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA..... | 339 |
| Monitorização da Aprovação e Implantação da Legislação Proposta | 341 |
| Monitorização da Execução das Obras Previstas no P.A.I. | 344 |
| Monitorização da Adaptação da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal | 346 |
| 4. ORDENAMENTO E DESENVOLVIMENTO FÍSICO-TERRITORIAL | 350 |
| 5. RESUMO DAS AÇÕES | 352 |
| 6. INDICADORES E METAS PARA AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA..... | 372 |
| 7. PARECER TÉCNICO..... | 375 |
| ANEXO I - COMPORTAMENTO DAS RECEITAS 2002 A 2006..... | 380 |
| ANEXO II - COMPORTAMENTO DAS RECEITAS 2008 A 2012 | 381 |



APRESENTAÇÃO

O Plano de Ação e Investimentos (PAI) trata do indicativo das ações e projetos que terão prioridade na implementação do Plano Diretor Municipal (PDM), com a hierarquização de investimentos em infra-estrutura, equipamentos comunitários e ações institucionais.

Nele serão apresentadas as estimativas de custos aproximados de instalação e implantação dos programas e projetos para os próximos 5 (cinco) anos e a compatibilidade destes custos com a projeção orçamentária, analisando a futura capacidade de investimento e de endividamento do Município, bem como as verbas que poderão advir de ações políticas com obtenção de recursos a fundo perdido.

No PAI Municipal são elencadas as propostas para as áreas prioritárias de atuação. É fruto das análises comunitárias e técnicas e estão divididas em medidas urbanísticas de cunho concreto, diretrizes políticas norteadoras da legislação do PDM e de suas leis complementares, órgãos da administração municipal envolvidos nestas ações, e entidades públicas a quem a administração poderá buscar apoio.

A elegibilidade das ações e projetos prioritários deu-se através de um intenso debate dos problemas e potencialidades encontradas no território municipal e, neste processo de discussão, os principais atores foram: Equipe Técnica Municipal, Comissão de Acompanhamento, Administração Municipal, Legislativo Municipal e, fundamentalmente, a comunidade em geral, em seus diversos segmentos representativos.

Para definição do número de projetos prioritários adotou-se o critério de estabelecer as principais ações para cada tema de intervenção, respeitando, para tanto, o período dos próximos cinco anos, levando-se em consideração os seguintes indicadores:

- Construção e consolidação da estrutura urbana proposta pelo PDM;
- Melhoria nos índices sociais e econômicos;
- Modernização da administração, com redução de custos;
- Melhoria na qualificação e produtividade;
- Agilidade no atendimento da população local.

A análise da capacidade de investimento envolve o ocorrido nos exercícios de 2002 a 2006 e a projeção do que poderá ocorrer nos anos de 2008 a 2012, demonstrando a provável evolução das receitas e despesas e o que poderá ser gasto em termos de dispêndio, com investimentos, encargos e amortizações.

Várias medidas apontadas na construção do PDM poderão ser tomadas sem custos adicionais aos que o Município já possui, bastando apenas adotar medidas



administrativas de forma a racionalizar e otimizar procedimentos e ações, especialmente na área institucional, dando mais agilidade e eficiência à máquina administrativa.



INTRODUÇÃO

No Plano de Ação e Investimentos Municipal estão descritas as propostas para as áreas prioritárias de ação. Os principais temas de intervenção são:

- Proteção e Preservação Ambiental;
- Desenvolvimento Econômico-social;
- Desenvolvimento Institucional;
- Desenvolvimento e Ordenamento Físico-territorial.

As ações apresentadas compõem as propostas do PDM, sendo resultado de discussões com equipe técnica municipal e comissão de acompanhamento, bem como levantamento dos anseios da comunidade.

O tempo de execução das propostas está embasado conforme a prioridade de investimento considerando em cada proposta sua abrangência social e seu efeito multiplicador nos diferentes segmentos que compõem a política de desenvolvimento do PDM, com objetivo de alcançar melhor aproveitamento dos investimentos e aumento da produtividade nos serviços públicos, resultando a melhoria dos indicadores sociais e econômicos.

Desta forma, as ações foram classificadas em curto (até dois anos) médio (de dois a quatro anos) e longo prazo (de quatro a cinco anos), sendo estimados valores para a execução das Medidas Urbanísticas e Políticas a serem realizadas, bem como apontadas possíveis fontes de recursos a quem a administração pública poderá recorrer, tanto para financiamento quanto para desenvolver projetos a fundo perdido.

1. PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL



Um dos princípios constitucionais fundamentais norteadores do PDM é a garantia do direito às cidades sustentáveis. O princípio de desenvolvimento sustentável passou a ser um componente fundamental do desenvolvimento territorial (urbano e rural), pelo qual os seres humanos e suas futuras gerações são o centro das preocupações e têm o direito a uma vida saudável e produtiva, em harmonia com a natureza, conforme dispõe o princípio 1 da Agenda 21.

No Plano Diretor Municipal de Guaraniaçu, a proteção e preservação ambientais tornam-se a base do desenvolvimento municipal, interferindo não apenas nas ações diretas, tais como intervenção na fauna, flora e recursos hídricos, como também na definição de uso do solo, nas ações para saneamento ambiental e infra-estrutura.

ASPECTOS AMBIENTAIS

1. Legislação Ambiental Municipal

A questão ambiental é tema de grande relevância, em decorrência das formas de uso/ocupação, que na maioria das vezes, não consideram as características naturais, gerando uma série de problemas sócio-ambientais. Portanto, a criação e a implantação de processos e sistemas legais de regulamentação das questões ambientais no território municipal são necessárias. O monitoramento e a fiscalização fazem parte desse processo, assim como a capacitação de funcionários municipais.

AÇÕES A CURTO PRAZO

1. Elaborar legislação ambiental municipal para as especificidades locais.

AÇÕES A MÉDIO PRAZO

2. Realizar mapeamento detalhado e georreferenciado do uso do solo de maneira a gerar instrumento para a revisão do macrozoneamento e do zoneamento.

AÇÕES A CURTO/MÉDIO/LONGO PRAZO

3. Aplicar penalidades às infrações definidas em lei ambiental municipal.
4. Fazer vistoria e relatório bimestrais das áreas ambientalmente frágeis, verificando (se houver): qualidade da água, adensamento vegetal, biodiversidade, situação de processos erosivos e assoreamentos, presença de edificações, ou outras intervenções humanas nocivas.

2. Arborização Urbana

Nas áreas urbanas de Guaraniaçu a arborização é bastante deficiente. Pelos conflitos causados com fiação elétrica, calçamento e limpeza urbana foram realizadas podas drásticas e até eliminações de espécimes, tanto pelos moradores como



pelo poder público. Há poucas praças com paisagismo adequado. As áreas verdes concentram-se todas no centro (entre as avenidas Ivan do Amaral e Manoel Ribas) e estão ocupadas por equipamentos públicos de esporte e cultura, restando pouco espaço para árvores e gramados.

Assim sendo, é primordial o plano e o projeto de arborização. Devem ser estipuladas regras e ações concretas relativas a podas, eliminações e plantios, que precisam ser informadas à população.

Este Plano de Ação e Investimentos aponta como diretriz para o plano e o projeto de arborização que serão elaborados a necessidade de se elegerem espécies nativas e de porte pequeno se situadas sob rede elétrica (como as exemplificadas no quadro abaixo). Deve-se observar também a diversificação, evitando extermínio em massa no caso da ocorrência de doenças ou pragas.

| Nome Popular | Nome Científico | Ocorrência Florestal no Município | Crescimento | Porte (m) |
|--------------|--------------------------------|--|--------------|-----------|
| Araribá | <i>Centrolobium tomentosum</i> | Fl. Estacional Semidecidual | Muito rápido | 10-22 |
| Cabreúva | <i>Myroxylon peruiferum</i> | Fl. Estacional Semidecidual | Moderado | 10-20 |
| Canafístula | <i>Peltophorum dubium</i> | Fl. Estacional Semidecidual | Muito rápido | 15-25 |
| Candeia | <i>Gochnatia polymorpha</i> | Fl. Estacional Semidecidual Fl. Ombrófila Mista | Rápido | 6-8 |
| Grumixama | <i>Eugenia brasiliensis</i> | Fl. Estacional Semidecidual Fl. Ombrófila Mista | Lento | 10-15 |
| Guarantã | <i>Esembeckia leiocarpa</i> | Fl. Estacional Semidecidual | Moderado | 20-30 |
| Ipê | <i>Tabebuia sp</i> | Fl. Estacional Semidecidual | Rápido | 20-30 |
| Pitangueira | <i>Eugenia uniflora</i> | Fl. Estacional Semidecidual Fl. Ombrófila Mista | Rápido | 6-12 |
| Tarumã | <i>Vitex megapotamica</i> | Fl. Estacional Semidecidual | Rápido | 5-20 |
| Uvaia | <i>Eugenia pyriformis</i> | Fl. Estacional Semidecidual | Lento | 6-13 |

Fonte: http://www.arvoresbrasil.com.br/?pg=lista_especies

Fazem parte das ações necessárias ao desenvolvimento da arborização urbana em Guaraniáçu ações de subsídio como treinamento de funcionários para poda e investimento no viveiro.

AÇÕES A CURTO PRAZO

1. Aprovar Plano de Arborização Municipal para incrementar a arborização das vias urbanas com espécies adequadas, preferencialmente nativas.
2. Treinar equipe da prefeitura para podas e retiradas de árvores.

AÇÕES A CURTO/MÉDIO/LONGO PRAZO

3. Manter viveiro municipal para plantio de mudas para paisagismo e arborização urbanos, como também para recomposição de mata ciliar e reserva legal.



3. Educação Ambiental

A inserção da educação ambiental nas escolas difunde o conhecimento sobre o ambiente, a fim de ajudar a preservação e utilização sustentável dos seus recursos.

A educação ambiental tornou-se lei em 27 de Abril de 1999 (Lei Federal nº 9.795), que afirma no Art. 2º: *“A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal”*. O Art. 1º diz: *“Processo em que se busca despertar a preocupação individual e coletiva para a questão ambiental, garantindo o acesso à informação em linguagem adequada, contribuindo para o desenvolvimento de uma consciência crítica e estimulando o enfrentamento das questões ambientais e sociais. Desenvolve-se num contexto de complexidade, procurando trabalhar não apenas a mudança cultural, mas também a transformação social, assumindo a crise ambiental como uma questão ética e política”*.

AÇÕES A CURTO PRAZO

1. Implantar a educação ambiental permanente nas escolas da rede pública, através de projeto que contemple tanto atividades cognitivas (visitas a locais ambientalmente frágeis e parques ecológicos) quanto atividades práticas (plantio de árvores, coleta de material reciclável, etc).

AÇÕES A CURTO/MÉDIO/LONGO PRAZO

2. Desenvolver campanhas educativas voltadas à redução do desperdício da água potável.
3. Manter a realização conjunta com o EMATER de palestras com os produtores rurais para conscientização sobre uso racional da água, do solo e das matas e sobre aplicação correta de agrotóxicos, criando rede de vigilância coletiva.
4. Realizar campanhas semestrais de conscientização da população.
5. Realizar campanha específica para retorno de embalagens com potencial de contaminação (agrotóxicos, medicamentos de animais, etc.).

4. Recuperação e Preservação Ambiental

Na busca do ambiente equilibrado entre natural e construído, além de ações preventivas (como controlar e disciplinar o uso dos recursos naturais), fazem-se necessárias ações reparatórias (como plantio de mudas nas margens de corpos d'água) pois a degradação é processo que hoje se encontra em estágio avançado.

As matas ciliares recebem ênfase dentro da recuperação ambiental, pois, como define a Lei nº 4.771/65 (Código Florestal Brasileiro), têm a função ambiental



de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e de flora, bem como proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas. A mata ciliar é área de preservação permanente, devendo ser respeitada uma extensão específica de acordo com a largura dos rios, córregos, lagos, represas e nascentes.

Prevêem-se neste Plano de Ação e Investimentos também ações de incentivo, cujo objetivo é diminuir processos que exaurem os recursos naturais, ou seja, deve-se economizar material e energia.

AÇÕES A CURTO PRAZO

6. Recuperar com intenso plantio de árvores as faixas de preservação desmatadas dos rios Fivela e Isolina e seus afluentes.
7. Trocar todos os materiais passíveis de substituição por outros reciclados e/ou recicláveis, na Administração Municipal.

AÇÕES A LONGO PRAZO

8. Incentivar a transformação das áreas de mata nativa em RPPN, para serem passíveis de recebimento de ICMS ecológico, prestando auxílio na efetuação de requerimento junto ao IAP.

AÇÕES A CURTO/MÉDIO/LONGO PRAZO

9. Oferecer incentivo fiscal para os proprietários das edificações implantarem a calçada ecológica, conforme estipulado no Anexo V da Lei do Código de Obras.
10. Conceder benefícios fiscais para estabelecimentos comerciais ou industriais que fizerem o reuso de água, aproveitamento de energia solar ou eólica e água da chuva.

ASPECTOS DE INFRA-ESTRUTURA

Considerando a proteção ambiental, sabe-se que a infra-estrutura urbana interfere diretamente na qualidade de vida das pessoas e no meio ambiente. A falta de pavimentação, galerias de águas pluviais e esgotamento sanitário, além da destinação incorreta de resíduos sólidos, são fatores que potencializam a degradação ambiental.

Investimentos em saneamento (abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, coleta de resíduos sólidos), pavimentação e drenagem diminuem a incidência de doenças e internações hospitalares e evitam o comprometimento dos recursos hídricos do Município.



5. Esgoto

Na cidade de Guaraniaçu o esgotamento sanitário precisa ser estendido aos bairros periféricos que em sua maioria não contam com o serviço de coleta. Sua área urbana dispõe de estação de tratamento com capacidade para 100% da demanda urbana. Nos distritos não há infra-estrutura.

Em todo território municipal, utiliza-se mais comumente o método de fossa rudimentar. Há ainda irregularidades diversas como ligações clandestinas a galerias de águas pluviais, a valas ou diretamente aos rios, além de fossas no passeio público.

A intenção no Município, portanto, é aumentar a rede trazendo o benefício da infra-estrutura aos moradores da cidade. A coleta e o tratamento do esgoto são fundamentais à qualidade de vida, pois implica melhores condições de higiene e menor degradação de corpos d'água (diretamente influenciando a qualidade da água e todo o equilíbrio ecológico).

AÇÕES A CURTO PRAZO

1. Instalar rede de coleta e tratamento de esgoto no distrito de Guaporé.
2. Realizar levantamento de todas as fossas na área urbana, a fim de advertir os proprietários em situação irregular e penalizar aqueles que não se adequem em prazo estabelecido em legislação ambiental municipal.

AÇÕES A CURTO/MÉDIO/LONGO PRAZO

3. Ampliar a rede de coleta de esgoto urbana da sede.
4. Fazer vistoria e relatório anuais das galerias de águas pluviais para verificar ligações clandestinas de esgoto e penalizar os proprietários segundo legislação ambiental municipal.

6. Pavimentação e Drenagem

Uma das principais reivindicações do povo de Guaraniaçu é a melhoria das estradas municipais. Tal fato é entendido a partir da consideração da extensa malha viária própria da estrutura fundiária com predominância de pequenas propriedades em território bastante extenso, que agrega grande número de pessoas, compondo população rural bastante expressiva (mais de 50% do total), como é o caso de Guaraniaçu.

Quanto à parte urbana, a rede de drenagem é antiga e não existem galerias nos bairros mais novos. Em contrapartida, o calçamento, que é semipermeável, colabora no sentido da infiltração de águas pluviais no solo. Por isto, indica-se para as vias urbanas ainda sem pavimentação, o paralelepípedo ou o bloquete. É importante salientar que estes, além de evitar a sobrecarga do sistema de drenagem, também têm



custo e manutenção menores, maior vida útil e poder de amenizar altas temperaturas, melhorando o micro-clima urbano.

AÇÕES A MÉDIO PRAZO

1. Readequar o cascalhamento das estradas rurais.
2. Fiscalizar estradas e penalizar proprietários rurais que avançam com cerca e/ou lavoura às margens que pertencem ao Município e que impedem a boa manutenção da estrada pelo poder público municipal.
3. Exigir dos proprietários a roçada das margens de suas terras que ladeiam as estradas rurais por meio de legislação específica.
4. Substituir pontes deterioradas por pontes de concreto.

AÇÕES A LONGO PRAZO

5. Pavimentar com pedra irregular as estradas rurais indicadas no mapa de sistema viário municipal, a saber: 1) do acesso a Peroba até a encruzilhada para o aterro sanitário; 2) do acesso a Nova Brasília passando por Três Águas até Planaltina; 3) de Linha Cecatto até a igreja; 4) do acesso a Linha Pietrobon até Santa Bárbara; 5) de Linha Lira até a Sanepar; 6) de Alto Pinhal até Linha Lejanoski; 7) estradas de Cascudo e Barreiro.

AÇÕES A CURTO/MÉDIO/LONGO PRAZO

6. Pavimentar as vias urbanas da sede e do distrito que se encontram em leito natural.

7. Coleta e Destinação de Resíduos

Garantir o aproveitamento dos resíduos sólidos trata-se de ação prioritária para o desenvolvimento sustentável, levando-se em consideração a conservação ambiental, assim como a valorização social da população que poderá vir a trabalhar com a coleta de resíduos. Sistemas associativos ou cooperativos podem ofertar melhores condições de trabalho aos catadores, valorizando o trabalho e gerando renda. Além disto, a sistematização da coleta e destinação adequada de material reciclável implica em aspecto prático (físico/financeiro) que é a redução de volume de resíduos destinados ao aterro, ampliando sua vida útil, otimizando processos e reduzindo custos com o manejo.

AÇÕES A CURTO PRAZO

1. Concretizar o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos (em trâmite).
2. Instalar, no terreno do aterro sanitário, complexo de manejo de resíduos, com estrutura para triagem e destinação de: 1) fraldas e absorventes para



- aterramento; 2) orgânicos (incluindo restos de poda) para compostagem; e 3) entulhos para transformação em material de construção; e 4) recicláveis para enfardamento.
3. Treinar pessoal para trabalhar no manejo dos resíduos recicláveis, de entulho de construção civil, de poda de vegetação e orgânicos.
 4. Definir destinação de resíduos especiais como: pneus, eletroeletrônicos, resíduos volumosos e rejeitos de matadouros, de criação de suínos, etc.
 5. Penalizar a não separação dos resíduos para coleta seletiva.
 6. Adquirir caminhão coletor de lixo.
 7. Adquirir triturador de entulhos de construção e de poda de vegetação.
 8. Atualizar a taxa de lixo.

AÇÕES A CURTO/MÉDIO/LONGO PRAZO

9. Divulgar os sistemas de coleta diferenciados, conscientizando a população quanto à importância ambiental e informando as penalidades a que está sujeita.
10. Dar apoio a iniciativas particulares de coleta seletiva, principalmente a associações de coletores de material reciclável, através de isenções tributárias, parcerias ou publicidade.

8. Cemitérios

A situação dos cemitérios em Guaraniáçu é severa e necessita de ações emergenciais. O necrochorume é matéria de grande preocupação ambiental por seu potencial contaminante perigoso à vida.

Apresentam-se em grande número (25), todos localizados próximos de corpos d'água, sem sistema de drenagem adequado e, por conseguinte, não regularizados perante o Instituto Ambiental do Paraná (IAP). O Cemitério Municipal ainda apresenta o fator agravante de situar-se na bacia do manancial da cidade.

AÇÕES A CURTO PRAZO

1. Regularizar os cemitérios, com rede de drenagem, arborização, pavimentação, etc., conforme exigências do IAP.

2. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- SOCIAL



As possibilidades de inserção no processo produtivo consistem o fator de maior influência na qualidade de vida da população. A partir da geração de trabalho e renda incrementa-se o capital de giro no Município e criam-se condições para o empreendedorismo nas áreas de potencial econômico.

Ao poder público cabe prover serviços de qualidade para que não ocorra a emigração daqueles que, pelo aumento do poder aquisitivo, podem buscar, por exemplo, educação e saúde em instituições privadas em cidades maiores (onde se encontram os serviços mais diversificados). Mas principalmente, o governo deve servir toda a população como ente representativo em prol do bem comum. Por isto, o conceito de desenvolvimento entendido neste Plano Diretor Municipal não se restringe apenas ao crescimento econômico indicado pelo produto interno bruto (PIB) ou pela renda per capita. O desenvolvimento é "econômico-social", ou seja, inclui moradia, educação, nutrição, saúde e assistência social com ações correlacionadas.

ECONÔMICO

O desenvolvimento econômico do Município depende de ações que venham ao encontro das potencialidades e anseios da comunidade, no sentido de fomentá-las, oportunizando condições para atrair novos investimentos e tecnologias, prevendo a inclusão social participativa do trabalhador e investindo na qualificação profissional, inserindo jovens e trabalhadores no mercado de trabalho.

1. Agropecuária

Sendo a base econômica de Guaraniáçu a agropecuária, as ações buscam favorecer as condições para a evolução das atividades primárias a agroindústrias ou empresas que agreguem valor aos produtos, bem como a melhoria das condições de trabalho rural, com preocupação quanto ao ambiente natural.

AÇÕES A CURTO PRAZO

2. Atualizar Plano de Desenvolvimento Econômico Sustentável, levando em consideração a vocação agrícola do Município, privilegiando: fortalecimento dos elos das cadeias produtivas desde a produção até a comercialização; aproveitamento do potencial produtivo local; e articulação entre os agentes econômicos do Município.
3. Incentivar a criação de organização de produtores hortifrutigranjeiros.
4. Incentivar implantação de abatedouro privado ou que, sendo público, seja gerido por capital privado, com atuação efetiva da vigilância sanitária, a fim de solucionar o problema de abates clandestinos.



AÇÕES A MÉDIO PRAZO

5. Prever dotação orçamentária para criar fundo rotativo de incentivo e fomento de atividades agropecuárias, com acesso submisso à permissão do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.
6. Incentivar os mini e pequenos produtores rurais (agricultura familiar) no que se refere à modernização tecnológica, capacitação técnica e elaboração da carta de aptidão para a solicitação de financiamento junto aos Programas Estaduais e Federais (por exemplo, PRONAF).
7. Criar locais de habitação na zona rural, tipo condomínio, com casas populares, para trabalhadores de atividades específicas (conforme demanda) próximos dos locais com atividades de suinocultura, avicultura, fruticultura, etc.

AÇÕES A LONGO PRAZO

8. Estimular a exploração agropecuária por meio de práticas agro-ecológicas.

AÇÕES A CURTO/MÉDIO/LONGO PRAZO

9. Facilitar o atendimento a agricultores familiares através de cota de 2000l óleo diesel/mês à Secretaria de Agricultura para ser repassada aos agricultores familiares com enquadramento no PRONAF, com fins logísticos para fomento de transporte de adubo orgânico, melhoria nas pastagens, sericicultura e fruticultura até 15 alqueires.
10. Oferecer cursos de capacitação adequados ao zoneamento agrícola oficial, aos produtores rurais, principalmente: cultivo de girassol para biodiesel; reforma de pastagem; meio ambiente: recomposição de matas ciliares e reserva legal; pomar e horta caseira; fruticultura; leite; sericicultura; avicultura; suinocultura.
11. Adquirir resfriador (estacionário e rodoviário) de leite para incentivo da bovinocultura de leite.
12. Manter o Celeiro do Agricultor como ponto de venda para o pequeno produtor rural.

2. Comércio e Serviços

No Município existe espaço para crescerem atividades relacionadas a comércio e serviços, suprimindo necessidades que a população busca sanar em Cascavel. Busca-se, portanto, incentivar a especialização da mão-de-obra e o empreendedorismo.

AÇÕES A CURTO/MÉDIO/LONGO PRAZO

13. Atuar em conjunto com a Associação Comercial na busca de melhores oportunidades para o fortalecimento do comércio promovendo cursos



profissionalizantes e de capacitação destinados ao desenvolvimento de técnicas atualizadas aplicáveis no setor.

14. Firmar convênios com o SINE, o SENAC, o SESI/SENAI e outros para facilitar cursos profissionalizantes para as empresas que demandam mão-de-obra local mais qualificada.
15. Incentivar a associação dos produtores autônomos sem empresas constituídas, na forma de cooperativas e associações.

3. Turismo

Guaraniáçu possui vocação turística em grande parte devido a suas características físicas que proporcionam principalmente possibilidades de prática de esportes radicais.

São necessários investimentos tanto do poder público na publicidade do Município como um todo, quanto do setor privado para oferecer serviços que tiram melhor proveito dos potenciais turísticos (serviço de instrutores, fornecimento de equipamentos, hospedagem, alimentação).

AÇÕES A CURTO PRAZO

1. Criar Programa de Turismo Rural no Município, como fator gerador de renda e emprego.
2. Elaborar inventário turístico.
3. Criar um sistema de identificação visual de informações sobre locais de turismo que facilite a identificação dos pontos importantes e das instituições de utilidade pública e de serviços, com placas indicativas nas saídas e entradas das cidades vizinhas.

AÇÕES A MÉDIO PRAZO

4. Criar um núcleo de produção de artesanato e culinária como atrativo turístico em área com esse potencial e deprimida economicamente.
5. Organizar calendário de eventos.
6. Confeccionar mapa esquemático com rota turística.
7. Formular junto à Associação dos Municípios Cantuquiriguaçu calendário turístico regional incluindo os principais eventos do Município, o que divulga e harmoniza o turismo municipal em relação ao regional.

AÇÕES A CURTO/MÉDIO/LONGO PRAZO

8. Implantar o Plano de Desenvolvimento Turístico.



SOCIAL

Segundo diagnóstico apresentado neste documento, um dos maiores desafios para Guaraniáçu é a problemática decorrente da configuração espacial do Município, que contém numerosa população distribuída em vasto território acidentado com locais de difícil acesso.

Com projeção populacional decrescente, conforme dinâmica demográfica das três últimas décadas, o Município deve procurar oferecer bons serviços públicos, no sentido de não repelir seus moradores.

A preocupação da administração pública, acima de tudo, deve ser o bem-estar de todos. Assim, as ações que envolvem o desenvolvimento social visam a melhor e maior abrangência e atendimento da população. A ampliação e reforma dos equipamentos públicos, incluindo a adequação à Norma Brasileira 9050 (NBR 9050) de acessibilidade universal, vem ao encontro de tais objetivos dos serviços educacional, cultural, de esporte, lazer e recreação, de assistência social e de saúde.

4. Saúde

As ações prioritárias devem garantir à população o acesso ao atendimento qualificado no setor, através do investimento em ambos, procura e serviço, da saúde pública. Em outras palavras, prevêem-se ações para melhoria tanto da infraestrutura quanto da postura da população em relação à saúde.

AÇÕES A CURTO PRAZO

1. Orientar hospitais conveniados ao SUS / particulares a se adequarem às normas vigentes.
2. Aumentar o número de consultas odontológicas para adultos.
3. Implementar programa de educação continuada da população quanto à procura em excesso e desnecessária de atendimento médico, e quanto à importância do PSF.
4. Implementar o programa de Saúde Mental com ensino de ações preventivas, grupos terapêuticos e de acompanhamento com equipe multidisciplinar.
5. Desenvolver ações de prevenção de doenças e promoção da saúde como palestras, oficinas e dinâmicas, com temas relevantes à saúde observando os agravos e doenças de risco à população.
6. Ampliar a unidade de saúde do programa Estratégias Saúde da Família e unidades rurais.
7. Implantar Humaniza-SUS.



AÇÕES A MÉDIO PRAZO

8. Adequar horário de atendimento médico, para atender a demanda clínica da população.
9. Implementar o programa de planejamento familiar, que informa, orienta e fornece o contraceptivo (pílula, preservativo tanto feminino quanto masculino, diagrama e outros) com ética e apoio multiprofissional.

AÇÕES A LONGO PRAZO

10. Ampliar saúde bucal no Programa Estratégias de Saúde da Família.
11. Implementar as ações de saúde bucal com medidas preventivas e educação em saúde.
12. Ampliar o sistema de informatização nas unidades do Programa de Estratégias Saúde da Família.

AÇÕES A CURTO/MÉDIO/LONGO PRAZO

13. Implantar o pacto de saúde – termo de compromisso, elaborado em conjunto pelas três esferas públicas, em que são definidas as metas globais da União, estados e municípios.
14. Implantar sistema de protocolos tanto clínicos quanto gerenciais, e os que o sistema necessitar.
15. Adequar os edifícios públicos do setor para acesso das pessoas com necessidades especiais.
16. Instalar postes de iluminação pública e manter troca de lâmpadas em frente aos equipamentos públicos da saúde.
17. Implementar o laboratório municipal.
18. Adquirir materiais de consumo permanente e equipamentos para atender a população em todos os setores e o Programa de Estratégias Saúde da Família.
19. Implantar, com apoio da Regional de Saúde, cursos de capacitação para os profissionais da área da saúde, para possibilitar melhor atendimento aos usuários do serviço.
20. Implantar educação continuada com equipe multidisciplinar com profissionais de diferentes secretarias.
21. Manter o Município no consórcio CISOP.
22. Implantar Programa de Regionalização da Saúde.

5. Educação

A rede escolar tem suprido a demanda municipal, sendo o ponto com melhor avaliação da opinião popular conforme levantamento da Avaliação Temática Integrada.



A educação deve se desenvolver de forma geral aprimorando sempre a formação de toda população, além de procurar atender as carências já explicitadas que são características da área social como um todo.

AÇÕES A CURTO PRAZO

1. Ceder espaço para grupos de alfabetização governamentais ou não governamentais.
2. Manter a oferta de vagas no ensino noturno, tornando possível o estudo da população que trabalha em período diurno.
3. Garantir a Educação de Jovens e Adultos (EJA) com intuito de aumentar o nível escolar da população.
4. Apoiar a pedagogia de alternância, ensino diferenciado para filhos de agricultores, aplicado na Casa Familiar Rural.
5. Estimular a livre organização e manifestação do corpo discente através de Grêmios Escolares, objetivando a sua participação efetiva na comunidade e na sociedade.
6. Adquirir material pedagógico suficiente ao número de escolas e seus portes ao ensino fundamental de 9 anos.
7. Adequar os edifícios públicos do setor ao uso de portadores de necessidades especiais.
8. Adaptar o transporte escolar aos estudantes com necessidades especiais.
9. Buscar junto ao governo do Estado ajuda de custo para transporte escolar.

AÇÕES A MÉDIO PRAZO

10. Manter e ampliar a aquisição de material apropriado a estudantes especiais.
11. Renovar a frota do transporte escolar, a fim de reduzir custos.
12. Ampliar a aquisição de lixeiras para separação dos recicláveis nas escolas municipais.

AÇÕES A LONGO PRAZO

13. Incentivar a criação de cursos profissionalizantes nos níveis médio e superior via Governo do Estado do Paraná e Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE).
14. Informatizar a rede de ensino.

AÇÕES A CURTO/MÉDIO/LONGO PRAZO

15. Apoiar programas, abrindo as instituições de ensino para atividades extracurriculares, eventos, comemorações festivas, cursos e palestras, integrando família, escola e comunidade em suas atividades e em seus espaços de lazer e esporte.



16. Promover atividades extracurriculares, como aulas de pintura, música, dança, teatro, culinária, tapeçaria, reforço escolar, entre outros.
17. Apoiar junto à Secretaria de Saúde o atendimento na escola de fonoaudiologia, fisioterapia, psicologia, neuropediatria e serviço social de apoio à família.
18. Discutir o currículo, para flexibilizá-lo, e a maneira de avaliação, para adaptá-la em casos especiais, respeitando limitações individuais dos alunos.
19. Manter apoio às instituições filantrópicas que atendem alunos com deficiências mentais severas, os quais a rede pública municipal não atende.
20. Firmar convênios com o SINE, o SENAC, o SESI/SENAI e outros para oferecer cursos profissionalizantes à longa distância.
21. Investir na capacitação profissional dos funcionários da educação pública municipal, principalmente quanto à questão da inclusão.
22. Realizar concurso público, conforme a necessidade, com vista a diminuir os contratos temporários.

6. Cultura

No Município, há equipamentos de cultura e projetos que podem favorecer o desenvolvimento da cultura local.

É preciso, portanto, incentivar e garantir o acesso a atividades culturais, além da identificação, preservação e recuperação do Patrimônio Histórico.

AÇÕES A CURTO PRAZO

1. Inventariar construções ou conjuntos de construções de valor arquitetônico para que sejam preservadas através de instrumentos legais como transferência do direito de construir.

AÇÕES A LONGO PRAZO

2. Promover programa de incentivos à produção artesanal/artística, mediante orientação para a instalação de pequenas unidades produtoras em áreas alvos de revitalização econômica e social e isenções fiscais ou apoio logístico.

AÇÕES A CURTO/MÉDIO/LONGO PRAZO

3. Apoiar e realizar eventos culturais para a comunidade em geral (apresentações teatrais, circenses, musicais, etc.).
4. Instituir evento semanal, quinzenal ou mensal, como bailes ou feiras noturnas com apresentação musical e dança ou jogral de crianças, favorecendo o comércio local, inclusive os produtores rurais.
5. Estimular a produção artístico-cultural, em articulação com a iniciativa privada, divulgando programas de benefício e incentivos para os produtores concorrerem a



cotas para a realização de seus projetos ou para a manutenção de ações já em andamento.

7. Esporte e Lazer

O esporte em Guaraniáçu é bastante valorizado, haja visto a organização de eventos e a existência de escolinhas de várias modalidades com as quais a Secretaria de preocupa.

As ações, portanto, não são previstas no sentido institucional da Secretaria, mas no material para se providenciar espaços físicos adequados às práticas esportivas.

AÇÕES A CURTO PRAZO

6. Promover melhorias no vestiário do Estádio Municipal de Futebol Domingos Bramati.
7. Equipar os fundos de vale e encostas preservadas da área urbana e seu entorno como parques, para lazer e esporte da população.

8. Assistência Social

As ações no campo da assistência social no Município buscam garantir a Política de Assistência Social, através da luta contra a exclusão e desigualdade social, do incremento da rede de atendimento social e do estabelecimento de Programas de Geração de Renda, entre outras ações.

AÇÕES A CURTO PRAZO

1. Promover reuniões conjuntas entre os conselhos e os diversos setores da sociedade civil organizada para aprimoramento da gestão da Política de Assistência Social.
2. Adequar os edifícios públicos do setor ao uso de portadores com necessidades especiais.
3. Construir e equipar prédio próprio para o CRAS.
4. Implementar a Proteção Social Básica à população em situação de vulnerabilidade social através de programas, projetos e ações desenvolvidas pelo CRAS.

AÇÕES A MÉDIO PRAZO

5. Implantar sistema informatizado municipal de informações sobre o monitoramento e avaliação da rede sócio-assistencial visando garantir qualidade dos serviços.
6. Identificar metas e estratégias para as situações de ausência de cobertura dos direitos sócio-assistenciais.



AÇÕES A LONGO PRAZO

7. Formular e implantar programas de prevenção à drogadição em parceria com demais políticas setoriais.
8. Implantar programa de fortalecimento do Protagonismo Juvenil, com vista ao investimento à potencialidade dos jovens.
9. Organizar grupos de geração de trabalho e renda (como mini-indústrias, artesanato, compota, etc.), priorizando as famílias em situação de vulnerabilidade social.

AÇÕES A CURTO/MÉDIO/LONGO PRAZO

10. Promover a política de recursos humanos e de capacitação específica e contínua para técnicos e funcionários da Assistência Social (gestores, profissionais, conselheiros e prestadores de serviço da rede social).
11. Fortalecer as políticas de assistência à população idosa.
12. Fortalecer a política de atendimento à Infância e Juventude através de maior oferta de atividades sócio-educativas.
13. Fortalecer e apoiar o trabalho com grupo de dependentes químicos, como alcoólicos anônimos (AA).

9. Habitação

No âmbito das necessidades habitacionais, Guaraniáçu precisa focar ações que criem instrumentos úteis para buscar auxílio junto aos governos estadual e federal, como também parcerias com outros órgãos e até mesmo a iniciativa privada. Atentando à Resolução do CONAMA nº 369 e ao delineamento de zonas especiais de interesse social (ZEIS) deste Plano Diretor, o Município deve fazer a regularização fundiária sustentável, como meio de universalizar o acesso à moradia digna.

O objetivo é reduzir, já nos primeiros anos de implantação do Plano Diretor, o considerável déficit habitacional do Município em todo seu território (áreas urbanas e rurais).

AÇÕES A CURTO PRAZO

1. Criar o Conselho Municipal de Habitação, elencando representantes de entidades de classe, como o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), para participarem da aprovação dos projetos públicos, com o fim de garantir a qualidade das construções da população de baixa renda.
2. Criar o Fundo Municipal de Habitação.
3. Elaborar Plano Municipal de Habitação.
4. Elaborar Plano de Regularização Fundiária Sustentável.



5. Criar programa de arquitetura/engenharia pública que forneça projeto de habitação popular (de 70 m² ou menos) para famílias de renda comprovadamente baixa e orientação quanto às normas legais de construção.
6. Apoiar e desenvolver programas de cooperativas de habitação popular, mediante assessoramento para a obtenção de melhores padrões de assentamento, aperfeiçoamento técnico de suas equipes e consecução dos objetivos de proporcionar moradia de qualidade e custo justo.
7. Apoiar programa prioritário de construção de casas no meio rural.

AÇÕES A CURTO/MÉDIO/LONGO PRAZO

8. Buscar junto aos governos do Estado e da União a construção de novas unidades habitacionais para sanar o déficit a 316 famílias.

10. Segurança Pública

As ações prioritárias em segurança pública do Município procuram lutar contra as drogas ilegais e a insegurança no meio rural, além de disciplinar a convivência da sociedade.

AÇÕES A CURTO PRAZO

1. Implantar o PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência).
2. Aumentar o número de efetivos da Polícia Militar de 9 para 14.

AÇÕES A MÉDIO PRAZO

3. Implantar a Política de Atendimento à Mulher Vítima de Violência.

AÇÕES A LONGO PRAZO

4. Substituir veículos da frota por modelos mais apropriados.

AÇÕES A CURTO/MÉDIO/LONGO PRAZO

5. Cobrar junto aos órgãos estaduais a manutenção dos espaços físicos de segurança pública.

11. Defesa Civil

A Defesa Civil tem o objetivo de promover, como o nome explica, a defesa permanente contra desastres naturais ou provocados pelo homem. Ainda, de forma multi-setorial e nos três níveis de governo – federal, estadual e municipal – com ampla participação da comunidade, compreende ações de prevenção, preparação, resposta e reconstrução.



Para que seja concreta sua atuação, este Plano de Ação e Investimentos prevê ações para municipalidade instaurar tal processo permanente.

AÇÕES A CURTO PRAZO

1. Apoiar o Conselho de Defesa Civil.
2. Criar Comissão de Defesa Civil.
3. Elaborar Plano Diretor de Defesa Civil.
4. Implementar programas de mudança cultural e de treinamento de voluntários conscientizando a população acerca de suas responsabilidades frente a prevenção de desastres.
5. Vistoriar as áreas onde possivelmente haja risco de desastres e, se necessário, fazer advertências para reduzir as situações de risco.
6. Promover a relocação provisória, com a colaboração das associações da comunidade, de famílias que tiverem de desocupar seus imóveis, para realização de obras de infra-estrutura, a local seguro, preferencialmente nas imediações, resguardando as relações de vizinhança adquiridas.
7. Remover em caráter prioritário, todos os imóveis condenados, objetivando evitar a re-ocupação ou a permanência de famílias.
8. Capacitar os bombeiros comunitários.

AÇÕES A MÉDIO PRAZO

9. Incluir conteúdos relativos à redução de desastres, valorização da vida humana, primeiros socorros e reanimação cardiorrespiratória nos currículos escolares.

3. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA



A Prefeitura Municipal deve organizar e manter atualizado um vasto acervo de informações sobre o Município, em função de suas competências constitucionais e responsabilidades sociais. O conteúdo dessas bases de dados é utilizado constantemente, tanto nos serviços internos, subsidiando a elaboração das políticas públicas e a tomada de decisões, quanto no atendimento às solicitações externas. Para responder a essas demandas é necessário cruzar informações, que quase sempre estão espalhadas em diversos órgãos e arquivos, e recorrer a análises espaciais extremamente trabalhosas, dado que, de 70 a 80% das informações utilizadas na administração municipal possuem referência espacial.

O Sistema de Informações Geográficas (SIG) é uma ferramenta de informática que permite integrar bases de dados de origem distintas sobre uma base cartográfica digitalizada. Alguns SIGs oferecem ótimas ferramentas de apoio à decisão, com custo de treinamento e aquisição bastante acessíveis, favorecendo a implantação em pequenos e médios municípios, com a vantagem de possuírem maiores oportunidades em disciplinar adequadamente o uso do território, seja pelo baixo grau de urbanização ou por apresentarem menor conflito e demanda menos complexa. Desta forma, evita-se que, num futuro próximo, o município enfrente os problemas hoje encontrados nos grandes centros urbanos.

Ao investir na implementação do SIG, além de aproveitar o potencial existente em sua própria estrutura, a Prefeitura de Guaraniáçu ganhará agilidade nos processos, reduzindo e simplificando esforços dos diversos agentes envolvidos, gerando grande economia em escala e oferecendo atendimento de melhor qualidade aos contribuintes.

Um dos grandes desafios da gestão pública é estruturar uma equipe de servidores que esteja preparada e motivada para prestar o serviço público. Ao investir na capacitação técnica e humana, a prefeitura valoriza o funcionalismo e oferece atendimento de melhor qualidade à população. Outro desafio é implantar no Município a fiscalização, não só tributária, mas também de obras e planejamento urbano. Além disso, a revisão do atual Plano de Cargos e Salários deverá ser realizada, valorizando a qualificação profissional dos funcionários, assim como a revisão do atual organograma administrativo.

Caberá ao poder público implantar os instrumentos de gestão democrática garantindo o controle social na administração da cidade, através da inclusão dos diversos setores da sociedade em debates, consultas e audiências nas análises, discussões e avaliação de planos e projetos de interesse público. Além desses instrumentos deverá implantar o Orçamento Participativo.

O Conselho de Desenvolvimento Municipal é o principal meio para implementação dos processos de gestão democrática do PDM. É instrumento de



monitoração que permite avaliar o desempenho da Gestão Municipal implementada através do PDM proposto.

Guaraniáçu já possui tal estrutura de administração participativa, o CONDEG (Conselho de Desenvolvimento de Guaraniáçu) cuja proposta de monitoração, segundo este Plano Diretor Municipal visa acompanhar:

- A aprovação e implantação da Legislação Urbanística proposta no PDM;
- A adaptação da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, sobretudo nos Departamentos envolvidos com a gestão do PDM;
- A execução dos programas e obras previstas neste PAI;
- Os valores arrecadados mensalmente pelos Departamentos Municipais de: Administração, Finanças, Obras e Viação, Utilidade Pública, Comunicação, Cultura, Rodoviário e Transportes, Agricultura e Pecuária, Esporte e Lazer.

MONITORIZAÇÃO DA APROVAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PROPOSTA

O Plano Diretor Municipal apresenta anteprojeto para seis Leis Urbanísticas:

- do Perímetro Urbano;
- de Uso e Ocupação do Solo;
- de Parcelamento do Solo;
- do Sistema Viário;
- do Código de Obras;
- do Código de Posturas.

Estas leis são fundamentais para a gestão municipal uma vez que, em seu contexto geral, regulamentam toda a ocupação do território municipal, bem como as posturas de seus municípios. Cada instrumento legal proposto terá mais do que um indicador, como garantia de sua adequada monitorização.

1. Lei do Perímetro Urbano

INDICADORES

- Lei aprovada, contendo memorial descritivo e respectivo mapa georreferenciado;
- Número da Lei do Perímetro Urbano aprovada pela Câmara Municipal;
- Cópia da Lei arquivada nos Departamentos Municipais: de Planejamento, Administração, Finanças, Urbanismo, Obras e Utilidade Pública;
- Cópia da Lei enviada ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), com indicação das áreas rurais transformadas em áreas urbanas;



-
- Atualização da Planta Genérica de Valores na Divisão de Tributação e Fiscalização.

2. Lei de Uso e Ocupação do Solo

INDICADORES

- Lei aprovada, contendo texto, tabelas, anexos e respectivos mapas georreferenciados;
- Número da Lei de Uso e Ocupação do Solo aprovada pela Câmara Municipal;
- Cópia da Lei arquivada nos Departamentos Municipal: de Planejamento, Administração, Finanças, Urbanismo, Obras e Utilidade Pública;
- Atualização da Planta Genérica de Valores na Divisão de Tributação e Fiscalização, em função das zonas contidas nesta Lei;
- Número de Alvarás de Localização e Funcionamento expedidos para usos permitidos;
- Número de Alvarás de Localização e Funcionamento expedidos para usos permissíveis;
- Número de Alvarás de Localização e Funcionamento negados;
- Número de Notificações de Infração expedidas;
- Número de Autos de Infração expedidos.

3. Lei de Parcelamento do Solo

INDICADORES

- Lei aprovada, contendo texto, tabelas e anexos;
- Número da Lei de Parcelamento do Solo aprovada pela Câmara Municipal;
- Cópia da Lei arquivada nas Secretarias Municipais: de Planejamento, Finanças e Gestão e na Divisão de Tributação e Fiscalização da mesma secretaria; de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos;
- Número de loteamentos aprovados ano a ano, a partir de 2008, com indicação da área total de novos loteamentos e da área em cada zona*;
- Número total de desmembramentos, com indicação da área total e da área em cada zona;
- Número total de remembramentos, com indicação da área total e da área em cada zona;
- Número total de Notificações de Embargo expedidas;
- Número total de Autos de Infração expedidos.



4. Lei do Sistema Viário

INDICADORES

- Lei aprovada, contendo texto, tabelas, anexos, perfis das vias e respectivo mapa georreferenciado;
- Número da Lei do Sistema Viário, aprovada pela Câmara Municipal;
- Cópia da Lei arquivada nas Secretarias Municipais: de Planejamento, Finanças e Gestão e na Divisão de Tributação e Fiscalização da mesma secretaria; de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos;
- Execução do sistema viário dos loteamentos aprovados de acordo com esta Lei, a partir da vigência do PDM;
- Abertura de vias de acordo com os perfis das vias urbanas constantes nesta Lei;
- Pavimentação de vias de acordo com os perfis das vias urbanas constantes nesta Lei.

5. Código de Obras

INDICADORES

- Código aprovado, contendo texto, tabelas e anexos;
- Número do Código de Obras aprovado pela Câmara Municipal;
- Cópia da Lei arquivada nas Secretarias Municipais: de Planejamento, Finanças e Gestão e na Divisão de Tributação e Fiscalização da mesma secretaria; de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos;
- Número de Alvarás de Construção expedidos;
- Número de Certificados de Conclusão de Obra expedidos;
- Área total construída em cada ano, a partir de 2008, em cada zona*;
- Número de Alvarás de Demolição expedidos, por ano;
- Área total demolida e área em cada zona, por ano;
- Número de Notificações de Embargo expedidas, por ano;
- Número de Autos de Infração expedidos, por ano;
- Número de Autos de Demolição expedidos e área total demolida, por ano.

6. Código de Posturas

INDICADORES

- Código aprovado, contendo texto, tabelas e anexos;
- Número do Código de Posturas aprovado pela Câmara Municipal;
- Cópia da Lei arquivada nas Secretarias Municipais: de Planejamento, Finanças e Gestão e na Divisão de Tributação e Fiscalização de Urbanismo da mesma secretaria, Obras e Serviços Públicos;



- Número de Alvarás de Localização e Funcionamento expedidos para casas e locais de divertimentos públicos;
- Número de Alvarás de Localização e Funcionamento negados para casas e locais de divertimentos públicos;
- Número de Licenças expedidas;
- Número de Licenças Especiais expedidas;
- Número de Autorizações expedidas;
- Número de Notificações de Infração expedidas;
- Número de Autos de Infração expedidos.

Forma de Análise da Implantação da Legislação do Plano Diretor Municipal

Verificação, a curto, médio e longo prazo (curto – dois primeiros anos; médio – de dois a quatro anos; longo – de quatro a cinco anos), da devida execução das medidas acima indicadas.

Estas informações servirão também para monitorização do crescimento urbano no Município.

MONITORIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS PREVISTAS NO P.A.I.

Todas as obras definidas neste PAI, parte integrante do PDM de Guaraniáçu, deverão ser viabilizadas nos anos previstos. Portanto, a sua monitorização será feita através da verificação da execução das obras realizadas a curto, médio e longo prazo.

Forma de Análise

Verificação da execução das obras no Município definidas neste Plano de Ação e Investimentos e compiladas neste capítulo, ao longo dos cinco anos do PAI (curto – dois primeiros anos; médio – de dois a quatro anos; longo – de quatro a cinco anos).

AÇÕES A CURTO PRAZO (DOIS ANOS)

1. Recuperar com intenso plantio de árvores as faixas de preservação desmatadas dos rios Fivela e Isolina e seus afluentes.
2. Instalar rede de coleta e tratamento de esgoto no distrito de Guaporé.
3. Instalar, no terreno do aterro sanitário, complexo de manejo de resíduos, com estrutura para triagem e destinação de: 1) fraldas e absorventes para aterramento; 2) orgânicos (incluindo restos de poda) para compostagem; e 3) entulhos para transformação em material de construção; e 4) recicláveis para enfardamento.



4. Regularizar os cemitérios, com rede de drenagem, arborização, pavimentação, etc., conforme exigências do IAP.
5. Criar um sistema de identificação visual de informações sobre locais de turismo que facilite a identificação dos pontos importantes e das instituições de utilidade pública e de serviços, com placas indicativas nas saídas e entradas das cidades vizinhas.
6. Ampliar a unidade de saúde do programa Estratégias Saúde da Família e unidades rurais.
7. Adequar os edifícios públicos do setor ao uso de portadores de necessidades especiais.
8. Promover melhorias no vestiário do Estádio Municipal de Futebol Domingos Bramati.
9. Equipar os fundos de vale e encostas preservadas da área urbana e seu entorno como parques, para lazer e esporte da população.
10. Adequar os edifícios públicos do setor ao uso de portadores com necessidades especiais.
11. Construir e equipar prédio próprio para o CRAS.
12. Promover a relocação provisória, com a colaboração das associações da comunidade, de famílias que tiverem de desocupar seus imóveis, para realização de obras de infra-estrutura, a local seguro, preferencialmente nas imediações, resguardando as relações de vizinhança adquiridas.
13. Remover em caráter prioritário, todos os imóveis condenados, objetivando evitar a re-ocupação ou a permanência de famílias.
14. Adquirir e instalar a nova sinalização urbana.
15. Adequar passeios públicos a NBR-9050.

AÇÕES A MÉDIO PRAZO (QUATRO ANOS)

16. Readequar as estradas rurais.
17. Substituir pontes deterioradas por pontes de concreto.
18. Criar locais de habitação na zona rural, tipo condomínio, com casas populares, para trabalhadores de atividades específicas (conforme demanda) próximos dos locais com atividades de suinocultura, avicultura, fruticultura, etc.

AÇÕES A LONGO PRAZO (CINCO ANOS)

19. Pavimentar com pedra irregular as estradas rurais indicadas no mapa de sistema viário municipal, a saber: 1) do acesso a Peroba até a encruzilhada para o aterro sanitário; 2) do acesso a Nova Brasília passando por Três Águas até Planaltina; 3) de Linha Cecatto até a igreja; 4) do acesso a Linha Pietrobom até Santa Bárbara;



5) de Linha Lira até a Sanepar; 6) de Alto Pinhal até Linha Lejanoski; 7) estradas de Cascudo e Barreiro.

20. Executar obra do cruzamento conflitante mencionado acima.

AÇÕES A CURTO/MÉDIO/LONGO PRAZO

21. Ampliar a rede de coleta de esgoto urbana da sede.
22. Pavimentar as vias urbanas que se encontram em leito natural.
23. Adequar os edifícios públicos do setor para acesso das pessoas com necessidades especiais.
24. Instalar postes de iluminação pública e manter troca de lâmpadas em frente aos equipamentos públicos da saúde.
25. Buscar junto aos governos do Estado e da União a construção de novas unidades habitacionais para sanar o déficit a 316 famílias.

MONITORIZAÇÃO DA ADAPTAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

Deverá ser verificado, na Prefeitura Municipal, se o funcionamento da estrutura administrativa satisfaz as necessidades da administração e em especial as do PDM para cada ano do PAI, levando-se em consideração necessidades como compra de veículos, máquinas, equipamentos e mobiliário; contratação e treinamento de funcionários; e execução dos programas e obras previstas no PAI.

Forma de Análise da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal

Verificação no Município, a curto, médio e longo prazo, da devida execução das ações a seguir, que viabilizam o processo permanente de planejamento e gestão municipal, a partir da implantação e execução do PDM.

AÇÕES A CURTO PRAZO

1. Criar Departamento de Planejamento Territorial Municipal com quadro técnico em que conste arquiteto urbanista e engenheiro civil, dentro da Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte, para centralizar decisões acerca do PDM a fim de implantá-lo.
2. Criar o Fundo de Desenvolvimento Municipal, a ser gerido pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal, para o atendimento dos objetivos e diretrizes elencados no Plano Diretor.
3. Elaborar mensagens e encaminhar anteprojetos de Lei do PDM para apreciação, deliberação e aprovação na Câmara Municipal até 30 dias após a conclusão do PDM.



4. Comunicar ao Instituto Nacional de Colonização (INCRA) a aprovação do PDM e de nova delimitação do Perímetro Urbano da Sede e do Distrito, encaminhando cópias das leis e respectivas plantas com os polígonos que delimitam os perímetros para caracterizar os territórios sujeitos ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), de responsabilidade do Município e ao Imposto Territorial Rural (ITR), de responsabilidade da União.
5. Encaminhar cópias das Leis dos Perímetros Urbanos e da Lei de Parcelamento do Solo para fins urbanos para os Cartórios de Registro de Imóveis, formalizando-se para que sejam registrados novos loteamentos, desmembramentos e remembramentos, no âmbito do Município, somente após a aprovação formal da Prefeitura do Município, observando a legislação municipal integrante do PDM.
6. Adotar estratégias para a ampla divulgação e disponibilização do PDM aprovado, junto à população, utilizando-se dos meios de comunicação locais (site oficial do Município ou exclusivo para o PDM, por exemplo), tornando claros e conhecidos os objetivos e metas que levaram o Município a adotar o novo conjunto de diretrizes, leis e projetos prioritários para investimentos e quais as relações do PDM aprovado com o dia-a-dia das pessoas físicas e jurídicas do Município.
7. Realizar eventos para a popularização do PDM aprovado e disponibilizar cópias do mesmo para os segmentos organizados da sociedade civil, Corpo de Bombeiros, Polícias Civil e Militar e também para arquitetos, engenheiros, contadores e corretores de imóveis, entre outros profissionais que atuam no Município.
8. Providenciar os impressos ou arquivos digitais para consultas prévias e alvarás, laudos de vistoria, notificações, autos de infração, Habite-se e demais modelos, conforme previsão nos instrumentos legais aprovados que compõem o PDM.
9. Implantar o fluxo dos documentos/processos exigidos para a implementação do PDM aprovado, disciplinando as responsabilidades, competências, tarefas e rotinas das unidades administrativas da Prefeitura.
10. Estabelecer mecanismos internos para que o PDM aprovado seja conhecido, em todos os detalhes, e técnica e legalmente entendido e defendido por toda a equipe municipal responsável por sua implementação.
11. Implantar o Sistema de Planejamento Integrado para garantir a participação de todos os departamentos municipais, órgãos estaduais atuantes no município e a população nos processos decisórios e de formulação de estratégias para o desenvolvimento municipal, implicando eficiência ao evitar duplicidade de projetos e análises.
12. Incluir as prioridades de investimentos decorrentes do PDM no Plano Plurianual (PPA), nas Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Orçamento Anual (LOA), instrumentos atuais e seguintes, para a viabilização de ações institucionais e de



investimentos em infra-estrutura e equipamentos urbanos e rurais para a consecução das diretrizes, objetivos e metas do PDM.

13. Implantar o Plano de Cargos e Salários, regularizando casos de desvio de função.

AÇÕES A MÉDIO PRAZO

14. Realizar recadastramento imobiliário e mobiliário, visando estruturar cadastro técnico multifinalitário.
15. Atualizar a planta genérica de valores.
16. Implantar o Sistema de Informações Geográficas Municipais (SIG) com base de dados sempre atualizada para planejar, implantar, monitorar, e avaliar o desenvolvimento municipal, subsidiando quaisquer tomadas de decisões.
17. Definir metodologia e protocolo de trabalho integrado das secretarias municipais utilizando o SIG por meio eletrônico.
18. Criar banco de dados com informações acessíveis por meio eletrônico a toda população.

AÇÕES A LONGO PRAZO

19. Atualizar os dados referentes ao Município.
20. Atualizar o código tributário.
21. Elaborar Plano Diretor de Tecnologia da Informática.
22. Informatizar a administração tributária.
23. Interligar em sistema de rede todos os computadores dos órgãos da administração municipal e prover internet aos mesmos.
24. Prover terminal de consulta público.

AÇÕES A CURTO/MÉDIO/LONGO PRAZO

25. Capacitar e reciclar permanentemente os recursos humanos do Município que atuam na implementação do PDM aprovado (engenheiro, arquiteto, fiscais de obras e posturas, responsáveis pela aprovação de loteamento, desmembramentos, remembramentos, construções, ampliações, demolições, responsáveis pela liberação de alvarás de localização e funcionamento, pelo protocolo e pelo acompanhamento e controle de resultados).
26. Monitorar, anualmente, a implementação do PDM utilizando como parâmetros a execução dos projetos priorizados e os indicadores administrativos, urbanísticos, de infra-estrutura, sociais e econômicos idealizados pelo PDM, com a utilização dos dados disponíveis nos bancos de dados e monitorar, a cada dez anos, o PDM como um todo e submeter os resultados à população e à Câmara Municipal.
27. Estimular a participação da população, representada por seus segmentos organizados, no planejamento do Município através de Audiências, Conferências,



Plebiscitos, Referendos e Consultas Públicas e de órgãos colegiados (Conselho de Desenvolvimento Municipal ou outros), devendo ser convocados os Conselhos para reuniões ordinárias e extraordinárias, para os casos previstos na legislação do PDM, cuidando de exarar atas dessas reuniões e emitir as Resoluções recomendadas.

4. ORDENAMENTO E DESENVOLVIMENTO FÍSICO- TERRITORIAL



O ordenamento e o desenvolvimento físico-territorial estão embasados nas diretrizes e proposições apresentadas no macrozoneamento e ordenamento do sistema viário. As ações previstas envolvem a regularização fundiária, o mapeamento e a adaptação do sistema viário existente, baseados nas propostas deste PDM.

Deve-se garantir o desenvolvimento físico-territorial do Município considerando a nova distribuição dos usos do solo proposta no PDM, a densidade demográfica, as infra-estruturas, os equipamentos urbanos e comunitários, o controle do meio ambiente.

1. Aquisição de área instituída como Zona Especial de Interesse Social (ZEIS)

Em consonância com o Estatuto da Cidade, a regularização fundiária e a aquisição de áreas para a implantação de programas habitacionais de interesse social ficam facilitadas através da definição da ZEIS no PDM.

AÇÕES A CURTO PRAZO

1. Promover a regulamentação das ZEIS e outras áreas propícias à ocupação, conforme estabelecido na legislação de zoneamento do PDM.

AÇÕES A CURTO/MÉDIO/LONGO PRAZO

2. Adquirir áreas para a implantação de programas habitacionais de interesse social em ZEIS definidas no PDM.

2. Ordenamento Físico-territorial e do Sistema Viário

As ações no ordenamento físico-territorial e do sistema viário estão relacionadas diretamente às necessidades de adaptação na sinalização das vias, adequações geométricas de entroncamentos e desenvolvimento dos espaços públicos.

AÇÕES A CURTO PRAZO

1. Elaborar projeto de sinalização viária para obstáculos, preferenciais, etc.
2. Adquirir e instalar a nova sinalização urbana.
3. Adequar passeios públicos a NBR-9050.
4. Redesenhar o cruzamento viário entre as avenidas: Grandes Amigos do Meio Ambiente, Abilon de Souza Naves e a Rua Isaura Alves de Oliveira.

AÇÕES A LONGO PRAZO

5. Executar obra do cruzamento conflitante mencionado acima.

5. RESUMO DAS AÇÕES



MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos



| AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS | | CUSTO ESTIMADO (R\$) | CURTO | MÉDIO | LONGO | FONTE DE RECURSO |
|---|---|---------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------------|
| PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL | | 6.775.000,00 | 3.136.000,00 | 1.536.000,00 | 2.113.000,00 | |
| ASPECTOS AMBIENTAIS | | 165.000,00 | 122.000,00 | 32.000,00 | 11.000,00 | |
| 1. Legislação Ambiental Municipal | | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | |
| 1 | Elaborar legislação ambiental municipal para as especificidades locais. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 2 | Realizar mapeamento detalhado e georreferenciado do uso do solo de maneira a gerar instrumento para a revisão do macrozoneamento e do zoneamento. | 10.000,00 | | 10.000,00 | | Município |
| 3 | Aplicar penalidades às infrações definidas em lei ambiental municipal. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 4 | Fazer vistoria e relatório bimestrais das áreas ambientalmente frágeis, verificando (se houver): qualidade da água, adensamento vegetal, biodiversidade, situação de processos erosivos e assoreamentos, presença de edificações, ou outras intervenções humanas nocivas. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 2. Arborização Urbana | | 25.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 5.000,00 | |
| 5 | Aprovar Plano de Arborização Urbana para incrementar a arborização das vias urbanas com espécies adequadas, preferencialmente nativas. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 6 | Treinar equipe da prefeitura para podas e retiradas de árvores. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | IAP COPEL Município |
| 7 | Manter viveiro municipal para plantio de mudas para paisagismo e arborização urbanos, como também para recomposição de mata ciliar e reserva legal. | 25.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 5.000,00 | IAP EMATER Município |



MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos



| AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS | | CUSTO ESTIMADO (R\$) | CURTO | MÉDIO | LONGO | FONTE DE RECURSO |
|--|--|---------------------------------------|------------|----------|----------|---------------------|
| 3. Educação Ambiental | | 10.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 2.000,00 | |
| 8 | Implantar a educação ambiental nas escolas da rede pública, através de projeto que contemple tanto atividades cognitivas (visitas a locais ambientalmente frágeis e parques ecológicos) como atividades práticas (plantio de árvores, coleta de material reciclável, etc). | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 9 | Desenvolver campanhas educativas voltadas à redução do desperdício da água potável. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 10 | Manter a realização conjunta com o EMATER de palestras com os produtores rurais para conscientização sobre uso racional da água, do solo e das matas e sobre aplicação correta de agrotóxicos, criando rede de vigilância coletiva. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 11 | Realizar campanhas semestrais de conscientização da população. | 5.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | Município |
| 12 | Realizar campanha específica para retorno de embalagens com potencial de contaminação (agrotóxicos, medicamentos de animais, etc.). | 5.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | Município |
| 4. Recuperação e Preservação Ambiental | | 120.000,00 | 108.000,00 | 8.000,00 | 4.000,00 | |
| 13 | Recuperar com intenso plantio de árvores as faixas de preservação desmatadas dos rios Fivela e Isolina e seus afluentes. | 100.000,00 | 100.000,00 | | | Estado Município |
| 14 | Trocar todos os materiais passíveis de substituição por outros reciclados e/ou recicláveis, na Administração Municipal. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 15 | Incentivar a transformação das áreas de mata nativa em RPPN, para serem passíveis de recebimento de ICMS ecológico, prestando auxílio na efetuação de requerimento junto ao IAP. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 16 | Oferecer incentivo fiscal para os proprietários das edificações implantarem a calçada ecológica, conforme estipulado no Anexo V da Lei do Código de Obras. | 10.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 2.000,00 | Município |
| 17 | Conceder benefícios fiscais para estabelecimentos comerciais ou industriais que fizerem o reuso de água, aproveitamento de energia solar ou eólica e água da chuva. | 10.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 2.000,00 | Município |



MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos



| AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS | | CUSTO ESTIMADO (R\$) | CURTO | MÉDIO | LONGO | FONTE DE RECURSO |
|------------------------------------|--|---------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------------|
| ASPECTOS DE INFRA-ESTRUTURA | | 6.610.000,00 | 3.014.000,00 | 1.504.000,00 | 2.102.000,00 | |
| 5. Esgoto | | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 18 | Instalar rede de coleta e tratamento de esgoto no distrito de Guaporé. | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | | | SANEPAR Município |
| 19 | Realizar levantamento de todas as fossas na área urbana, a fim de advertir os proprietários em situação irregular e penalizar aqueles que não se adequarem em prazo estabelecido em legislação ambiental municipal. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | SANEPAR Município |
| 20 | Ampliar a rede de coleta de esgoto urbana da sede. | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | | | SANEPAR Município |
| 21 | Fazer vistoria e relatório anuais das galerias de águas pluviais para verificar ligações clandestinas de esgoto e penalizar os proprietários segundo legislação ambiental municipal. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | SANEPAR Município |
| 6. Drenagem e Pavimentação | | 3.800.000,00 | 200.000,00 | 1.500.000,00 | 2.100.000,00 | |
| 22 | Readequar o cascalhamento das estradas rurais. | 800.000,00 | | 800.000,00 | | SEDU: PR Urbano II |
| 23 | Fiscalizar estradas e penalizar proprietários rurais que avançam com cerca e/ou lavoura às margens que pertencem ao Município e que impedem a boa manutenção da estrada pelo poder público municipal. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 24 | Exigir dos proprietários a roçada das margens de suas terras que ladeiam as estradas rurais por meio de legislação específica. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 25 | Substituir pontes deterioradas por pontes de concreto. | 500.000,00 | | 500.000,00 | | Município |
| 26 | Pavimentar com pedra irregular as estradas rurais indicadas no mapa de sistema viário municipal, a saber: 1) do acesso a Peroba até a encruzilhada para o aterro sanitário; 2) do acesso a Nova Brasília passando por Três Águas até Planaltina; 3) de Linha Cecatto até a igreja; 4) do acesso a Linha Pietrobom até Santa Bárbara; 5) de Linha Lira até a Sanepar; 6) de Alto Pinhal até Linha Lejanoski; 7) estradas de Cascudo e Barreiro. | 2.000.000,00 | | | 2.000.000,00 | SEDU: PR Urbano II |
| 27 | Pavimentar as vias urbanas da sede e do distrito que se encontram em leito natural. | 500.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 100.000,00 | SEDU: PR Urbano II |



MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos



| AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS | | CUSTO ESTIMADO (R\$) | CURTO | MÉDIO | LONGO | FONTE DE RECURSO |
|------------------------------------|--|---------------------------------------|------------|----------|----------|------------------------------|
| 7. Coleta e Destinação de Resíduos | | 310.000,00 | 314.000,00 | 4.000,00 | 2.000,00 | |
| 28 | Concretizar o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos (em trâmite). | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 29 | Instalar, no terreno do aterro sanitário, complexo de manejo de resíduos, com estrutura para triagem e destinação de: 1) fraldas e absorventes para aterramento; 2) orgânicos (incluindo restos de poda) para compostagem; e 3) entulhos para transformação em material de construção; e 4) recicláveis para enfardamento. | 50.000,00 | 50.000,00 | | | SEDU: PR Urbano II |
| 30 | Treinar pessoal para trabalhar no manejo dos resíduos recicláveis, de entulho de construção civil, de poda de vegetação e orgânicos. | Ação Institucional/ Administrativa | 10.000,00 | | | SEDU: PR Urbano II |
| 31 | Definir destinação de resíduos especiais como: pneus, eletroeletrônicos, resíduos volumosos e rejeitos de matadouros, de criação de suínos, etc. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 32 | Penalizar a não separação dos resíduos para coleta seletiva. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 33 | Adquirir caminhão coletor de lixo. | 200.000,00 | 200.000,00 | | | Município |
| 34 | Adquirir triturador de entulhos de construção e de poda de vegetação. | 50.000,00 | 50.000,00 | | | Município |
| 35 | Atualizar a taxa de lixo. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 36 | Divulgar os sistemas de coleta diferenciados, conscientizando a população quanto à importância ambiental e informando as penalidades a que está sujeita. | 5.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | Município |
| 37 | Dar apoio a iniciativas particulares de coleta seletiva, principalmente a associações de coletores de material reciclável, através de isenções tributárias, parcerias ou publicidade. | 5.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | Município |
| 8. Cemitérios | | 530.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 38 | Regularizar os cemitérios, com rede de drenagem, arborização, pavimentação, etc., conforme exigências do IAP. | 500.000,00 | 500.000,00 | | | União Estado Município |



MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos



| AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS | | CUSTO ESTIMADO (R\$) | CURTO | MÉDIO | LONGO | FONTE DE RECURSO |
|--|---|---|---------------------|---------------------|-------------------|------------------|
| DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO | | 3.264.400,00 | 1.934.400,00 | 1.199.500,00 | 140.500,00 | |
| ECONOMIA | | 336.000,00 | 173.000,00 | 105.000,00 | 58.000,00 | |
| 1. Agropecuária | | 279.000,00 | 118.000,00 | 103.000,00 | 58.000,00 | |
| 39 | Elaborar Plano de Desenvolvimento Econômico Sustentável, levando em consideração a vocação agrícola do Município, privilegiando: fortalecimento dos elos das cadeias produtivas desde a produção até a comercialização; aproveitamento do potencial produtivo local; e articulação entre os agentes econômicos do Município. | 15.000,00 | 15.000,00 | | | Município |
| 40 | Incentivar a criação de organização de produtores hortifrutigranjeiros. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 41 | Incentivar implantação de abatedouro privado ou que, sendo público, seja gerido por capital privado, com atuação efetiva da vigilância sanitária, a fim de solucionar o problema de abates clandestinos. | Atrelado à elaboração de projeto específico | | | | Município |
| 42 | Prever dotação orçamentária para criar fundo rotativo de incentivo e fomento de atividades agropecuárias, com acesso submetido à permissão do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 43 | Incentivar os mini e pequenos produtores rurais (agricultura familiar) no que se refere à modernização tecnológica, capacitação técnica e elaboração da carta de aptidão para a solicitação de financiamento junto aos Programas Estaduais e Federais (por exemplo, PRONAF). | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 44 | Criar locais de habitação na zona rural, tipo condomínio, com casas populares, para trabalhadores de atividades específicas (conforme demanda) próximos dos locais com atividades de suinocultura, avicultura, fruticultura, etc. | Atrelado à elaboração de projeto específico | | | | Município |
| 45 | Estimular a exploração agropecuária por meio de práticas agro-ecológicas. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 46 | Facilitar o atendimento a agricultores familiares através de cota de 2000l óleo diesel/mês à Secretaria de Agricultura para ser repassada aos agricultores familiares com enquadramento no PRONAF, com fins logísticos para fomento de transporte de adubo orgânico, melhoria nas pastagens, sericicultura e fruticultura até 15 alqueires. | 225.000,00 | 90.000,00 | 90.000,00 | 45.000,00 | Município |



MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos



| AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS | | CUSTO ESTIMADO (R\$) | CURTO | MÉDIO | LONGO | FONTE DE RECURSO |
|----------------------------------|--|---------------------------------------|-----------|-----------|-----------|------------------|
| 47 | Oferecer cursos de capacitação adequados ao zoneamento agrícola oficial, aos produtores rurais, principalmente: cultivo de girassol para biodiesel; reforma de pastagem; meio ambiente: recomposição de matas ciliares e reserva legal; pomar e horta caseira; fruticultura; leite; sericicultura; avicultura; suinocultura. | 30.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | Município |
| 48 | Adquirir resfriador (estacionário e rodoviário) de leite para incentivo da bovinocultura de leite. | 9.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | Município |
| 49 | Manter o Celeiro do Agricultor como ponto de venda para o pequeno produtor rural. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |



MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos



| AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS | | CUSTO ESTIMADO (R\$) | CURTO | MÉDIO | LONGO | FONTE DE RECURSO |
|----------------------------------|---|---|-----------|----------|-------|------------------|
| 2. Comércio e Serviços | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 50 | Atuar em conjunto com a Associação Comercial na busca de melhores oportunidades para o fortalecimento do comércio promovendo cursos profissionalizantes e de capacitação destinados ao desenvolvimento de técnicas atualizadas aplicáveis no setor. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 51 | Manter convênios com o SINE, o SENAC, o SESI/SENAI e outros para facilitar cursos profissionalizantes para as empresas que demandam mão-de-obra local mais qualificada. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 52 | Incentivar a associação dos produtores autônomos sem empresas constituídas, na forma de cooperativas e associações. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 3. Turismo | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 53 | Criar Programa de Turismo Rural no Município, como fator gerador de renda e emprego. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 54 | Elaborar inventário turístico. | 5.000,00 | 5.000,00 | | | |
| 55 | Criar um sistema de identificação visual de informações sobre locais de turismo que facilite a identificação dos pontos importantes e das instituições de utilidade pública e de serviços, com placas indicativas nas saídas e entradas das cidades vizinhas. | 50.000,00 | 50.000,00 | | | Município |
| 56 | Criar um núcleo de produção de artesanato e culinária como atrativo turístico em área com esse potencial e deprimida economicamente. | Atrelado à elaboração de projeto específico | | | | Município |
| 57 | Organizar calendário de eventos. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 58 | Confeccionar mapa esquemático com rota turística. | 2.000,00 | | 2.000,00 | | Município |
| 59 | Formular junto à Associação dos Municípios Cantuquiriguaçu calendário turístico regional incluindo os principais eventos do Município, o que divulga e harmoniza o turismo municipal em relação ao regional. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Assoc. Cantu |
| 60 | Implantar o Plano de Desenvolvimento Turístico. | Atrelado a especificações do Plano | | | | Município |



MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos



| AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS | | CUSTO ESTIMADO (R\$) | CURTO | MÉDIO | LONGO | FONTE DE RECURSO |
|----------------------------------|--|---------------------------------------|--------------|--------------|-----------|------------------|
| SOCIAL | | 2.928.400,00 | 1.761.400,00 | 1.094.500,00 | 82.500,00 | |
| 1. Saúde | | 318.400,00 | 187.400,00 | 80.500,00 | 50.500,00 | |
| 61 | Orientar hospitais conveniados ao SUS / particulares a se adequarem às normas vigentes. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 62 | Aumentar o número de consultas odontológicas para adultos. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 63 | Implementar programa de educação continuada da população quanto à procura em excesso e desnecessária de atendimento médico, e quanto à importância do PSF. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 64 | Implementar o programa de Saúde Mental com ensino de ações preventivas, grupos terapêuticos e de acompanhamento com equipe multidisciplinar. | Atrelado a especificações do programa | | | | PSF |
| 65 | Desenvolver ações de prevenção de doenças e promoção da saúde como palestras, oficinas e dinâmicas, com temas relevantes à saúde observando os agravos e doenças de risco à população. | 5.000,00 | 5.000,00 | | | Município |
| 66 | Ampliar a unidade de saúde do programa Estratégias Saúde da Família e unidades rurais. | 100.000,00 | 100.000,00 | | | PSF |
| 67 | Implantar Humaniza-SUS. | Atrelado a especificações do programa | | | | MS Município |
| 68 | Adequar horário de atendimento médico, para atender a demanda clínica da população. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 69 | Implementar o programa de planejamento familiar, que informa, orienta e fornece o contraceptivo (pílula, preservativo tanto feminino quanto masculino, diograma e outros) com ética e apoio multiprofissional. | Atrelado a especificações do programa | | | | MS Município |
| 70 | Ampliar saúde bucal no Programa Estratégias de Saúde da Família. | Atrelado a especificações do programa | | | | PSF |
| 71 | Implementar as ações de saúde bucal com medidas preventivas e educação em saúde. | Atrelado a especificações do programa | | | | PSF |
| 72 | Ampliar o sistema de informatização nas unidades do Programa de Estratégias Saúde da Família. | 10.000,00 | | | 10.000,00 | PSF |
| 73 | Implantar o pacto de saúde – termo de compromisso, elaborado em conjunto pelas três esferas públicas, em que são definidas as metas globais da União, estados e municípios. | Atrelado a especificações do Pacto | | | | Município |



MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos



| AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS | | CUSTO ESTIMADO (R\$) | CURTO | MÉDIO | LONGO | FONTE DE RECURSO |
|----------------------------------|--|---|-----------|-----------|-----------|------------------|
| 74 | Implantar sistema de protocolos tanto clínicos quanto gerenciais, e os que o sistema necessitar | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 75 | Adequar os edifícios públicos do setor para acesso das pessoas com necessidades especiais. | 200.000,00 | 80.000,00 | 80.000,00 | 40.000,00 | Município |
| 76 | Instalar postes de iluminação pública e manter troca de lâmpadas em frente aos equipamentos públicos da saúde. | 3.400,00 | 2.400,00 | 500,00 | 500,00 | Município |
| 77 | Implementar o laboratório municipal. | Atrelado à elaboração de projeto específico | | | | Município |
| 78 | Adquirir materiais de consumo permanente e equipamentos para atender a população em todos os setores e o Programa de Estratégias Saúde da Família. | Custo Permanente | | | | Município |
| 79 | Implantar, com apoio da Regional de Saúde, cursos de capacitação para os profissionais da área da saúde, para possibilitar melhor atendimento aos usuários do serviço. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 80 | Implantar educação continuada com equipe multidisciplinar com profissionais de diferentes secretarias. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 81 | Manter o Município no consórcio CISOP. | Atrelado a especificações do Consórcio | | | | Município |
| 82 | Implantar Programa de Regionalização da Saúde. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |



MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos



| AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS | | CUSTO ESTIMADO (R\$) | CURTO | MÉDIO | LONGO | FONTE DE RECURSO |
|----------------------------------|---|--|------------|--------------|-----------|--------------------|
| 5. Educação | | 1.450.000,00 | 414.000,00 | 1.014.000,00 | 32.000,00 | |
| 83 | Ceder espaço para grupos de alfabetização governamentais ou não governamentais. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 84 | Manter a oferta de vagas no ensino noturno, tornando possível o estudo da população que trabalha em período diurno. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 85 | Garantir a Educação de Jovens e Adultos (EJA) com intuito de aumentar o nível escolar da população. | Arelado à elaboração de projeto específico | | | | SEED |
| 86 | Apoiar a pedagogia de alternância, ensino diferenciado para filhos de agricultores, aplicado na Casa Familiar Rural. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 87 | Estimular a livre organização e manifestação do corpo discente através de Grêmios Escolares, objetivando a sua participação efetiva na comunidade e na sociedade. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 88 | Adquirir material pedagógico suficiente ao número de escolas e seus portes ao ensino fundamental de 9 anos. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 89 | Adequar os edifícios públicos do setor ao uso de portadores de necessidades especiais. | 200.000,00 | 200.000,00 | | | SEDU: PR Urbano II |
| 90 | Adaptar o transporte escolar aos estudantes com necessidades especiais. | 200.000,00 | 200.000,00 | | | Município |
| 91 | Buscar junto ao governo do Estado ajuda de custo para transporte escolar. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 92 | Manter e ampliar a aquisição de material apropriado a estudantes especiais. | 5.000,00 | | 5.000,00 | | SEED Município |
| 93 | Renovar a frota do transporte escolar, a fim de reduzir custos. | 1.000.000,00 | | 1.000.000,00 | | Município |
| 94 | Ampliar a aquisição de lixeiras para separação dos recicláveis nas escolas municipais. | 5.000,00 | | 5.000,00 | | Município |
| 95 | Incentivar a criação de cursos profissionalizantes nos níveis médio e superior via Governo do Estado do Paraná e Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). | Ação Institucional/ Administrativa | | | | IES Município |
| 96 | Informatizar a rede de ensino. | 30.000,00 | | | 30.000,00 | SEED Município |
| 97 | Apoiar programas, abrindo as instituições de ensino para atividades extracurriculares, eventos, comemorações festivas, cursos e palestras, integrando família, escola e comunidade em suas atividades e em seus espaços de lazer e esporte. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |



MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos



| AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS | | CUSTO ESTIMADO (R\$) | CURTO | MÉDIO | LONGO | FONTE DE RECURSO |
|----------------------------------|---|--|-----------|----------|----------|------------------|
| 98 | Promover atividades extracurriculares, mantendo por um período mais longo o aluno na escola como aulas de pintura, música, dança, teatro, culinária, tapeçaria, esporte, reforço escolar, entre outros. | Arelado à elaboração de projeto específico | | | | SEED Município |
| 99 | Apoiar junto à Secretaria de Saúde o atendimento na escola de fonoaudiologia, fisioterapia, psicologia, neuropediatria e serviço social de apoio à família. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 100 | Discutir o currículo, para flexibilizá-lo, e a maneira de avaliação, para adaptá-la em casos especiais, respeitando limitações individuais dos alunos. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 101 | Manter apoio às instituições filantrópicas que atendem alunos com deficiências mentais severas, os quais a rede pública municipal não atende. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | SEED Município |
| 102 | Firmar convênios com o SINE, o SENAC, o SESI/SENAI, SENAR e outros para oferecer cursos profissionalizantes a longa distância. | Arelado à elaboração de projeto específico | 10.000,00 | | | Município |
| 103 | Investir na capacitação profissional dos funcionários da educação pública municipal, principalmente quanto à questão da inclusão. | 10.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 2.000,00 | SEED Município |
| 104 | Realizar concurso público, conforme a necessidade, com vista a diminuir os contratos temporários. | Arelado à elaboração de projeto específico | | | | Município |



MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos



| AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS | | CUSTO ESTIMADO (R\$) | CURTO | MÉDIO | LONGO | FONTE DE RECURSO |
|----------------------------------|---|--|------------|-------|-------|-----------------------|
| 6. Cultura | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 105 | Inventariar construções ou conjuntos de construções de valor arquitetônico para que sejam preservadas através de instrumentos legais como transferência do direito de construir. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 106 | Promover programa de incentivos à produção artesanal/artística, mediante orientação para a instalação de pequenas unidades produtoras em áreas alvos de revitalização econômica e social; com incentivos fiscais ou apoio logístico. | Arelado à elaboração de projeto específico | | | | Município |
| 107 | Apoiar e realizar eventos culturais para a comunidade em geral (apresentações teatrais, circenses, musicais, etc.). | Arelado à elaboração de projeto específico | | | | Município |
| 108 | Instituir evento semanal, quinzenal ou mensal, como bailes ou feiras noturnas com apresentação musical e dança ou jogral de crianças, favorecendo o comércio local, inclusive os produtores rurais. | Arelado à elaboração de projeto específico | | | | Município |
| 109 | Estimular a produção artístico-cultural, em articulação com a iniciativa privada, divulgando programas de benefício e incentivos para os produtores concorrerem a cotas para a realização de seus projetos ou para a manutenção de ações já em andamento. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 7. Esporte e Lazer | | 550.000,00 | 550.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 110 | Promover melhorias no vestiário do Estádio Municipal de Futebol Domingos Bramati. | 50.000,00 | 50.000,00 | | | SEDU: PR Urbano II |
| 111 | Equipar os fundos de vale e encostas preservadas da área urbana e seu entorno como parques, para lazer e esporte da população. | 500.000,00 | 500.000,00 | | | SEDU: PR Urbano II |



MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos



| AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS | | CUSTO ESTIMADO (R\$) | CURTO | MÉDIO | LONGO | FONTE DE RECURSO |
|----------------------------------|--|---|------------|-------|-------|--------------------|
| 8. Assistência Social | | 550.000,00 | 550.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 112 | Promover reuniões conjuntas entre os conselhos e os diversos setores da sociedade civil organizada para aprimoramento da gestão da Política de Assistência Social. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 113 | Adequar os edifícios públicos do setor ao uso de portadores com necessidades especiais. | 50.000,00 | 50.000,00 | | | Município |
| 114 | Construir e equipar prédio próprio para o CRAS. | 500.000,00 | 500.000,00 | | | SEDU: PR Urbano II |
| 115 | Implementar a Proteção Social Básica à população em situação de vulnerabilidade social através de programas, projetos e ações desenvolvidas pelo CRAS. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 116 | Implantar sistema informatizado municipal de informações sobre o monitoramento e avaliação da rede sócio-assistencial visando garantir qualidade dos serviços. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 117 | Identificar metas e estratégias para as situações de ausência de cobertura dos direitos sócio-assistenciais. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 118 | Formular e implantar programas de prevenção à drogadição em parceria com demais políticas setoriais. | Atrelado à elaboração de projeto específico | | | | Município |
| 119 | Implantar programa de fortalecimento do Protagonismo Juvenil, com vista ao investimento à potencialidade dos jovens. | Atrelado à elaboração de projeto específico | | | | Município |
| 120 | Organizar grupos de geração de trabalho e renda (como mini-indústrias, artesanato, compota, etc.), priorizando as famílias em situação de vulnerabilidade social. | Atrelado à elaboração de projeto específico | | | | Município |
| 121 | Prover a política de recursos humanos e de capacitação específica e continua para técnicos e funcionários da Assistência Social (gestores, profissionais, conselheiros e prestadores de serviço da rede social). | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 122 | Fortalecer as políticas de assistência à população idosa. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 123 | Fortalecer a política de atendimento à Infância e Juventude através de maior oferta de atividades sócio-educativas. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 124 | Fortalecer e apoiar o trabalho com grupo de dependentes químicos, como alcoólicos anônimos (AA). | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |



MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos



| AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS | | CUSTO ESTIMADO (R\$) | CURTO | MÉDIO | LONGO | FONTE DE RECURSO |
|----------------------------------|---|---|-----------|-------|-------|------------------------------|
| 9 Habitação | | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 125 | Criar o Conselho Municipal de Habitação, elencando representantes de entidades de classe, como o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), para participarem da aprovação dos projetos públicos, com o fim de garantir a qualidade das construções da população de baixa renda. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 126 | Criar o Fundo Municipal de Habitação. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 127 | Elaborar Plano Municipal de Habitação. | 20.000,00 | 20.000,00 | | | SEDU: PR Urbano II |
| 128 | Elaborar Plano de Regularização Fundiária Sustentável. | 20.000,00 | 20.000,00 | | | SEDU: PR Urbano II |
| 129 | Criar programa de arquitetura/engenharia pública que forneça projeto de habitação popular (de 70 m ² ou menos) para famílias de renda comprovadamente baixa e orientação quanto às normas legais de construção. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 130 | Apoiar e desenvolver programas de cooperativas de habitação popular, mediante assessoramento para a obtenção de melhores padrões de assentamento, aperfeiçoamento técnico de suas equipes e consecução dos objetivos de proporcionar moradia de qualidade e custo justo. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 131 | Apoiar programa prioritário de construção de casas no meio rural. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 132 | Buscar junto aos governos do Estado e da União a construção de novas unidades habitacionais para sanar o déficit a 316 famílias. | Atrelado à elaboração de projeto específico | | | | União Estado Município |
| 10. Segurança Pública | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 133 | Implantar o PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência). | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Estado Município |
| 134 | Aumentar o número de efetivos da Polícia Militar de 9 para 14. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Estado Município |
| 135 | Implantar a Política de Atendimento à Mulher Vítima de Violência. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Estado Município |
| 136 | Substituir veículos da frota por modelos mais apropriados. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Estado Município |
| 137 | Cobrar junto aos órgãos estaduais a manutenção dos espaços físicos de segurança pública. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Estado Município |



MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos



| AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS | | CUSTO ESTIMADO (R\$) | CURTO | MÉDIO | LONGO | FONTE DE RECURSO |
|----------------------------------|--|--|-----------|-------|-------|--------------------|
| 11. Defesa Civil | | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 138 | Apoiar o Conselho de Defesa Civil. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 139 | Criar Comissão de Defesa Civil. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 140 | Elaborar Plano Diretor de Defesa Civil. | 20.000,00 | 20.000,00 | | | SEDU: PR Urbano II |
| 141 | Implementar programas de mudança cultural e de treinamento de voluntários conscientizando a população acerca de suas responsabilidades frente a prevenção de desastres. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Estado Município |
| 142 | Vistoriar as áreas onde possivelmente haja risco de desastres e, se necessário, fazer advertências para reduzir as situações de risco. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Estado Município |
| 143 | Executar canalizações emergenciais das águas pluviais nas áreas de risco iminente ou aquelas atingidas por acidentes de desabamento de imóveis/deslizamento de terras. | Arelado à elaboração de projeto específico | | | | SEDU: PR Urbano II |
| 144 | Promover a relocação provisória, com a colaboração das associações da comunidade, de famílias que tiverem de desocupar seus imóveis, para realização de obras de infra-estrutura, a local seguro, preferencialmente nas imediações, resguardando as relações de vizinhança adquiridas. | Arelado à elaboração de projeto específico | | | | SEDU: PR Urbano II |
| 145 | Remover em caráter prioritário, todos os imóveis condenados, objetivando evitar a re-ocupação ou a permanência de famílias. | Arelado à elaboração de projeto específico | | | | SEDU: PR Urbano II |
| 146 | Capacitar os bombeiros comunitários. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Estado Município |
| 147 | Incluir conteúdos relativos à redução de desastres, valorização da vida humana, primeiros socorros e reanimação cardiorrespiratória nos currículos escolares. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Estado Município |



MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos



| AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS | | CUSTO ESTIMADO (R\$) | CURTO | MÉDIO | LONGO | FONTE DE RECURSO |
|---|---|---------------------------------------|------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA | | 263.000,00 | 15.000,00 | 115.000,00 | 133.000,00 | |
| INSTITUCIONAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA | | 263.000,00 | 15.000,00 | 115.000,00 | 133.000,00 | |
| 148 | Criar Departamento de Planejamento Territorial Municipal com quadro técnico em que conste arquiteto urbanista e engenheiro civil, dentro da Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte, para centralizar decisões acerca do PDM a fim de implantá-lo. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 149 | Criar o Fundo de Desenvolvimento Municipal, a ser gerido pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal, para o atendimento dos objetivos e diretrizes elencados no Plano Diretor. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 150 | Elaborar mensagens e encaminhar anteprojetos de lei do PDM para apreciação, deliberação e aprovação na Câmara Municipal até 30 dias após a conclusão do PDM. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 151 | Comunicar ao Instituto Nacional de Colonização (INCRA) a aprovação do PDM e de nova delimitação do Perímetro Urbano da Sede e do Distrito, encaminhando cópias das leis e respectivas plantas com os polígonos que delimitam os perímetros para caracterizar os territórios sujeitos ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), de responsabilidade do Município e ao Imposto Territorial Rural (ITR), de responsabilidade da União. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 152 | Encaminhar cópias das Leis dos Perímetros Urbanos e da Lei de Parcelamento do Solo para fins urbanos para os Cartórios de Registro de Imóveis, formalizando-se para que sejam registrados novos loteamentos, desmembramentos e remembramentos, no âmbito do Município, somente após a aprovação formal da Prefeitura do Município, observando a legislação municipal integrante do PDM. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 153 | Adotar estratégias para a ampla divulgação e disponibilização do PDM aprovado, junto à população, utilizando-se dos meios de comunicação locais (site oficial do Município ou exclusivo para o PDM, por exemplo), tornando claros e conhecidos os objetivos e metas que levaram o Município a adotar o novo conjunto de diretrizes, leis e projetos prioritários para investimentos e quais as relações do PDM aprovado com o dia-a-dia das pessoas físicas e jurídicas do Município. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |



MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos



| AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS | | CUSTO ESTIMADO (R\$) | CURTO | MÉDIO | LONGO | FONTE DE RECURSO |
|----------------------------------|--|---------------------------------------|-----------|-----------|-------|------------------|
| 154 | Realizar eventos para a popularização do PDM aprovado e disponibilizar cópias do mesmo para os segmentos organizados da sociedade civil, Corpo de Bombeiros, Polícias Civil e Militar e também para arquitetos, engenheiros, contadores e corretores de imóveis, entre outros profissionais que atuam no Município. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 155 | Providenciar os impressos ou arquivos digitais para consultas prévias e alvarás, laudos de vistoria, notificações, autos de infração, Habite-ses e demais modelos, conforme previsão nos instrumentos legais aprovados que compõem o PDM. | Custo Permanente | | | | Município |
| 156 | Implantar o fluxo dos documentos/processos exigidos para a implementação do PDM aprovado, disciplinando as responsabilidades, competências, tarefas e rotinas das unidades administrativas da Prefeitura. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 157 | Estabelecer mecanismos internos para que o PDM aprovado seja conhecido, em todos os detalhes, e técnica e legalmente entendido e defendido por toda a equipe municipal responsável por sua implementação. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 158 | Implantar o Sistema de Planejamento Integrado para garantir a participação de todos os departamentos municipais, órgãos estaduais atuantes no município e a população nos processos decisórios e de formulação de estratégias para o desenvolvimento municipal, implicando eficiência ao evitar duplicidade de projetos e análises. | 15.000,00 | 15.000,00 | | | Município |
| 159 | Incluir as prioridades de investimentos decorrentes do PDM no Plano Plurianual (PPA), nas Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Orçamento Anual (LOA), instrumentos atuais e seguintes, para a viabilização de ações institucionais e de investimentos em infraestrutura e equipamentos urbanos e rurais para a consecução das diretrizes, objetivos e metas do PDM. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 160 | Implantar o Plano de Cargos e Salários, regularizando casos de desvio de função. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 161 | Realizar recadastramento imobiliário e mobiliário, visando estruturar cadastro técnico multifinalitário. | 30.000,00 | | 30.000,00 | | Município |
| 162 | Atualizar a planta genérica de valores. | 15.000,00 | | 15.000,00 | | Município |



MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos



| AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS | | CUSTO ESTIMADO (R\$) | CURTO | MÉDIO | LONGO | FONTE DE RECURSO |
|----------------------------------|---|---------------------------------------|-------|-----------|------------|------------------|
| 163 | Implantar o Sistema de Informações Geográficas Municipais (SIG) com base de dados sempre atualizada para planejar, implantar, monitorar, e avaliar o desenvolvimento municipal, subsidiando quaisquer tomadas de decisões. | 70.000,00 | | 70.000,00 | | Município |
| 164 | Definir metodologia e protocolo de trabalho integrado das secretarias municipais utilizando o SIG por meio eletrônico. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 165 | Criar banco de dados acessível por meio eletrônico a toda população. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 166 | Atualizar os dados referentes ao Município a medida que forem produzidos. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 167 | Atualizar o código tributário. | 5.000,00 | | | 5.000,00 | Município |
| 168 | Elaborar Plano Diretor de Tecnologia da Informática. | 15.000,00 | | | 15.000,00 | Município |
| 169 | Informatizar a administração tributária. | 10.000,00 | | | 10.000,00 | Município |
| 170 | Interligar em sistema de rede todos os computadores dos órgãos da administração municipal e prover internet aos mesmos. | 100.000,00 | | | 100.000,00 | Município |
| 171 | Prover terminal de consulta público. | 3.000,00 | | | 3.000,00 | Município |
| 172 | Capacitar e reciclar permanentemente os recursos humanos do Município que atuam na implementação do PDM aprovado (engenheiro, arquiteto, fiscais de obras e posturas, responsáveis pela aprovação de loteamento, desmembramentos, remembramentos, construções, ampliações, demolições, responsáveis pela liberação de alvarás de localização e funcionamento, pelo protocolo e pelo acompanhamento e controle de resultados). | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 173 | Monitorar, anualmente, a implementação do PDM utilizando como parâmetros a execução dos projetos priorizados e os indicadores administrativos, urbanísticos, de infra-estrutura, sociais e econômicos idealizados pelo PDM, com a utilização dos dados disponíveis nos bancos de dados e monitorar, a cada dez anos, o PDM como um todo e submeter os resultados à população e à Câmara Municipal. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |



MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU
Plano Diretor Municipal
Plano de Ação e Investimentos



| AÇÕES E/OU PROJETOS PRIORITÁRIOS | | CUSTO ESTIMADO (R\$) | CURTO | MÉDIO | LONGO | FONTE DE RECURSO |
|---|---|--|---------------------|---------------------|---------------------|------------------------------|
| 174 | Estimular a participação da população, representada por seus segmentos organizados, no planejamento do Município através de Audiências, Conferências, Plebiscitos, Referendos e Consultas Públicas e de órgãos colegiados (Conselho de Desenvolvimento Municipal ou outros), devendo ser convocados os Conselhos para reuniões ordinárias e extraordinárias, para os casos previstos na legislação do PDM, cuidando de exarar atas dessas reuniões e emitir as Resoluções recomendadas. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| ORDENAMENTO E DESENVOLVIMENTO FÍSICO-TERRITORIAL | | 100.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 100.000,00 | |
| AQUISIÇÃO DE ÁREA INSTITUÍDA COMO ZEIS | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 175 | Promover a regulamentação das ZEIS e outras áreas propícias à ocupação, conforme estabelecido na legislação de zoneamento do PDM. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 176 | Adquirir áreas para a implantação de programas habitacionais de interesse social em ZEIS definidas no PDM. | Arelado à elaboração de projeto específico | | | | União Estado Município |
| ORDENAMENTO FÍSICO-TERRITORIAL E DO SISTEMA VIÁRIO | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 177 | Elaborar projeto de sinalização viária para obstáculos, preferenciais, etc. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 178 | Adquirir e instalar a nova sinalização urbana. | Arelado à elaboração de projeto específico | | | | DETRAN Município |
| 179 | Adequar passeios públicos a NBR 9050. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Privado Município |
| 180 | Redesenhar o cruzamento viário entre as avenidas: Grandes Amigos do Meio Ambiente, Abilon de Souza Naves e a Rua Isaura Alves de Oliveira. | Ação Institucional/ Administrativa | | | | Município |
| 181 | Executar obra do cruzamento conflitante mencionado acima. | 100.000,00 | | | 100.000,00 | SEDU: PR Urbano II |
| TOTAL DO INVESTIMENTO | | 10.402.400,00 | 5.085.400,00 | 2.850.500,00 | 2.486.500,00 | |

6. INDICADORES E METAS PARA AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA



| INDICADORES E METAS PARA PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL | DESCRIÇÃO | ATUAL | 2018 |
|---|---|-------|------------|
| Índice de Arborização Urbana | Extensão de vias atendidas por arborização urbana | S.I. | 90% |
| Qualidade da água | Índice de qualidade da água (1) | S.I. | 79<IAP<100 |
| Abastecimento de água | Percentual de domicílios urbanos atendidos | 100% | 100% |
| Cobertura mata ciliar | Áreas de mata na faixa de preservação permanente | S.I. | 70% |
| Área de reserva legal | Percentual de área territorial ocupado por reservas de mata | S.I. | 30% |
| Coleta de esgotos | Percentual de domicílios urbanos atendidos por rede de esgoto | 43% | 60% |
| Esgoto tratado | Percentual do volume de esgoto coletado | 100% | 100% |
| Coleta de lixo | Percentual de domicílios urbanos atendidos | 95% | 100% |
| Coleta Seletiva | Percentual de domicílios urbanos atendidos | S.I. | 90% |
| Drenagem de águas pluviais | Percentual de extensão das vias urbanas com rede de drenagem | 70% | 90% |

- (1) **Qualidade Ótima** 79<IAP<100
Qualidade Boa 51<IAP<79
Qualidade Regular 36<IAP<51
Qualidade Ruim 19<IAP<36
Qualidade Péssima IAP<19
IAP – Índice de qualidade de água bruta para fins de abastecimento público
- (2) S.I. – sem informação disponível.



| INDICADORES E METAS PARA DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO | DESCRIÇÃO | ATUAL | 2018 |
|--|---|--------------|--------|
| Capacidade de Investimento | Média do Percentual da receita destinada para investimento | 10% | 15% |
| Indicador de Esforço Tributário | Receita tributária por população total (R\$ <i>per Capita</i>) | 98,00 | 120,00 |
| Indicador de Dependência | Receita transferida/despesa total | 1,04 | 0,90 |
| Indicador de Financiamento dos Gastos | Despesa corrente/receita própria | 12,14 | 6,00 |
| Renda <i>per Capita</i> | Valor do rendimento nominal mediano mensal (R\$) | 380,00 | 500,00 |
| IDH - Renda | Medido pela Organização das Nações Unidas | 0,664 (2000) | 0,750 |
| IDH - Educação | Medido pela Organização das Nações Unidas | 0,816 (2000) | 0,850 |
| Taxa de Analfabetismo | Medido pela Organização das Nações Unidas | 21,1 (2000) | 5,0 |
| Média de anos de estudo | Medido pela Organização das Nações Unidas | 4,5 (2000) | 6,0 |
| IDH - Longevidade | Medido pela Organização das Nações Unidas | 0,703 (2000) | 0,800 |
| Número de leitos | Média de número de leitos por habitante | 7,00 | 7,00 |
| IDH - Municipal | Medido pela Organização das Nações Unidas | 0,728 (2000) | 0,800 |

| INDICADORES E METAS PARA DESENVOLVIMENTO FÍSICO-TERRITORIAL | DESCRIÇÃO | ATUAL | 2018 |
|---|---|------------|---------------------------|
| Déficit Habitacional Relativo | Percentual necessário de domicílios para população de baixa renda sobre total de domicílios urbanos | 10% (2000) | 5% |
| Índice de Áreas Verdes (praças e parques) | Total de áreas verdes por população total | S.I. | 12,00 m ² /hab |
| Lotes Vazios | Percentual de lotes vazios sobre o total de lotes urbanos | 13% | 10% |
| Vias Urbanas Pavimentadas | Percentual de extensão total de vias urbanas | 95% | 100% |
| Passeios Públicos Pavimentados | Percentual de passeios públicos pavimentados | S.I. | 80% |
| Acessibilidade Universal nos Edifícios Públicos | Percentual dos edifícios públicos adaptados para acessibilidade universal | S.I. | 90% |

(1) S.I. – sem informação disponível.

7. PARECER TÉCNICO



Através da análise do comportamento financeiro do Município de Guaraniáçu, obtiveram-se os resultados da capacidade de investimento dos últimos cinco anos anteriores a 2008, e as projeções para investimentos a serem realizados nos próximos cinco anos.

O Município de Guaraniáçu fará seus investimentos, conforme sua arrecadação, considerando que, no longo prazo, haverá um aumento médio e real das receitas e com as deduções das despesas, obter-se-á um montante para investimentos. Nessa análise é necessário também considerar a existência de receitas com destinos específicos, que custearão as despesas vinculadas às mesmas.

Todos os resultados apurados nessa análise irão compor o Plano de Ações que, na elaboração do Plano Diretor Municipal (PDM), irá demonstrar a capacidade de investimentos a curto, médio e no longo prazo.

1. Comportamento das Receitas (2003 a 2007): Anexo I

1.1) As receitas próprias tiveram um comportamento de crescimento expressivo no período 2003/2007, passando de R\$ 1.011.316,00 em 2003 para R\$ 1.781.359,00 em 2007 (76,2%). De 2003 para 2004 houve um pequeno decréscimo, passando de R\$ 1.011.316,00 para R\$ 998.093,00, voltado a subir a partir de 2005 e seguindo crescendo até 2007. No período 2003/2007 o crescimento foi superior à inflação.

O quadro do Anexo I demonstra o desempenho da receita própria, que encerrou o período 2003/2007 com uma média de arrecadação de R\$ 1.339.162,00.

1.2) Houve aumento de arrecadação de Transferências Constitucionais e Legais (Correntes) ao longo do período de 2003 a 2007. O crescimento das transferências correntes ocorreu em todos os exercícios.

O maior crescimento se deu entre 2003 e 2004 que passou de R\$ 9.749.900,00 para R\$ 11.661.536,00 com variação positiva de 19,6%. A menor variação foi entre 2006 e 2007 de 3,2%, passando de R\$ 14.185.195,00 para R\$ 14.642.311,00.

No quinquênio 2003/2007 as transferências correntes passaram de R\$ 9.749.900,00 em 2003 para R\$ 14.642.311,00 em 2007, o que representou uma variação de 50,0%, superior à inflação no período, com média anual de transferências de R\$ 12.675.891,00.

1.3) No período analisado houve operação de crédito contratada nos exercícios de 2003 (R\$ 8.040,00), 2005 (R\$ 505.213,00), 2006 (R\$ 71.139,00) e em 2007 no valor de R\$ 920.985,00, com média no quinquênio de R\$ 301.075,00.

1.4) As transferências de convênios são muito importantes para que o município possa realizar investimentos e toda a transferência de convênio depende de uma situação orçamentária e política. Houve transferências em todos os exercícios financeiros no



período analisado. A maior ocorreu em 2006 com R\$ 727.479,00 e a menor em 2005 com R\$ 263.988,00, e com média no período de R\$ 444.814,00.

1.5) Diante da análise final da arrecadação total realizada pelo Município de Guaraniáçu de 2003 a 2007, pode se concluir que a evolução da arrecadação total foi importante para os investimentos realizados. Em o município mantendo nesta média de evolução ao longo dos próximos cinco anos (2008-2012), a média de investimentos acompanhará o crescimento da arrecadação total.

2. Comportamento das Despesas (2003 a 2007):

2.1) Toda a evolução da arrecadação pelo Município de Guaraniáçu possibilitou que as despesas com encargos e amortizações fossem pagas no período. As despesas com encargos e amortizações foram bastante constantes nos anos de 2003 a 2007. No quinquênio a média foi de R\$ 634.551,00. No exercício de 2006 ocorreu o maior dispêndio com R\$ 734.712,00, e o menor em 2005 com R\$ 533.638,00.

2.2) Os valores de investimentos realizados pelo Município de Guaraniáçu no quinquênio 2003-2007 foram demonstrados pelas informações contábeis e financeiras coletadas, e que estes investimentos, na média do quinquênio, foram cerca de duas vezes das despesas com encargos e amortizações. A maior despesa com investimento ocorreu em 2007 com o montante de R\$ 1.565.703,00, seguida de 2004 com R\$ 1.026.702,00. A menor em 2003 com R\$ 638.466,00.

2.3) O que se pode concluir com relação à despesa total realizada pelo Município de Guaraniáçu, no período de análise, é que a despesa acompanhou a evolução da receita no mesmo período e os investimentos foram em média de R\$ 1.015.635,00, 7,0% das receitas correntes.

3. Resultado Primário (2003 a 2007):

Os resultados primários foram positivos em todos os exercícios. É de grande importância que os gestores municipais realizem seus investimentos na proporção da evolução da arrecadação e, se possível, trabalhando na diminuição das despesas de manutenção e custeio, aumento sua capacidade de investimento.

4. Comportamento das Receitas (2008 a 2012): Anexo II

Trabalhamos com as estimativas de crescimento das receitas de 2008 a 2012.

Sendo assim, serão apresentados os indicadores financeiros para que se façam tais investimentos das prioridades elencadas.



4.1) Foram realizadas previsões de arrecadação das receitas e estimativas para investimentos, para os próximos cinco anos posteriores a 2008, estimando que a evolução das receitas transferidas permaneça constante, não muito acima da média realizada nos cinco anos anteriores.

A A arrecadação própria para 2008 esta bastante otimista, passando de R\$ 1.781.859,00, arrecadado em 2007, para uma estimativa de R\$ 2.451.564,00 em 2008. A partir daí um uma projeção de aumento em torno de 5% ao ano para se chegar em 2012 com R\$ 3.300.000,00.

Uma realidade abordada na maioria dos municípios com população inferior a 50.000 habitantes é a não atualização da planta genérica de valores, cadastro técnico imobiliário e código tributário municipal onde, contribui para que o município deixe de arrecadar. Sendo assim, a reforma tributária é importante pelo fato de que, com um trabalho efetivo nesse sentido, se possa obter informações atualizadas do real valor dos imóveis no município e assim, se adequar as leis vigentes, à realidade do município e cobrar o que é justo para a população e para o município.

4.2) As transferências correntes a arrecadar previstas para 2008 a 2012 também são bastante realistas, ou até um pouco abaixo do que possa a ocorrer. Em 2007 arrecadou-se de transferências correntes o montante de R\$ 14.642.311,00 e a estimativa para 2008 é de R\$ 14.376.655,00, o que deve ser superado. Para o exercício de 2009 foi corrigida a projeção para um valor de R\$ 18.160.199,00, e para os exercícios seguintes foi projetada uma evolução de 5% ao ano a partir de 2010 até 2012.

4.3) Não há operações de créditos previstas nos exercícios de 2008 a 2012, entretanto isto não impede que o Município o faça e vai depender de sua capacidade de endividamento e pagamento.

4.4) As transferências de capital de convênios dependem de acordos firmados entre o Município e a União e o Estado. Para os exercícios de 2008 a 2012 não há previsão de transferências via convênios em todos os exercícios. Entretanto, mesmo não previsto, em todos os exercícios, dependerá de um esforço na elaboração de projetos e ação política para que o Município possa ter acesso a estes recursos.

4.5) A análise geral da arrecadação total para investimentos do Município de Guaraniáçu, aponta para a uma evolução constante da receita que irá proporcionar que o município possa continuar investindo ainda ao longo dos próximos cinco anos (2008-2012), em patamar um pouco superior ao que investiu de 2003 a 2007. No quinquênio anterior o investimento foi de 7% da receita corrente enquanto a previsão 2008/2012 é de 10%.



5. Comportamento das Despesas (2008 a 2012):

- 5.1)** A receita do Município de Guaraniáçu suporta financeiramente, dentro dos limites constitucionais, o pagamento dos encargos e das amortizações, onde, diante das liberações a ocorrer no período, haverá um significativo aumento de encargos e amortizações.
- 5.2)** Diante da previsão de arrecadação, é coerente se fazer uma previsão de despesa considerando a previsão de arrecadação. As despesas com investimentos no período de 2008 a 2012 serão muito superiores às despesas com encargos e amortizações no período a realizar. O município poderá investir aproximadamente 10,0% nos próximos 05 anos, média superior aos cinco anos passados, 7%. A isto se soma a capacidade de endividamento do Município para os próximos exercícios e as transferências voluntárias por convênios.
- 5.3)** Podemos observar no item 5.3 da planilha que as despesas com encargos e amortizações irão diminuir e a previsão das despesas com investimentos será em torno oito vezes maior que as despesas com encargos.

Nas propostas de curto e médio prazo, com recursos próprios ou não definidos, temos uma estimativa de despesas de R\$ 8.236.500,00 para uma previsão de investimentos de R\$ 11.201.690,00 para os anos de 2008 a 2012. Considerando, ainda, que partes destes recursos poderão vir a “fundo perdido” através de convênios com o Estado ou União, ou ainda, através de financiamento pela capacidade de endividamento do Município, são perfeitamente factíveis as propostas com suas ações.



ANEXO I - COMPORTAMENTO DAS RECEITAS 2003 A 2007

| 1) RECEITA DO MUNICÍPIO EM: (Anexo I) | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | Médias de Arrecadações Realizadas |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--|
| 1.1) Receitas Próprias Arrecadadas (Trib + Econ + Patr + Agro + Ind + Serv + Outras) | 1.011.316 | 998.093 | 1.301.853 | 1.602.688 | 1.781.859 | 1.339.162 |
| 1.2) Transferências Correntes Arrecadadas (Transferências Legais e Constitucionais) | 9.749.900 | 11.661.536 | 13.140.511 | 14.185.195 | 14.642.311 | 12.675.891 |
| 1.3) Receitas de Capital (operações de créditos contratadas e Alienação de Bens) | 8.040 | 0 | 505.213 | 71.139 | 920.985 | 301.075 |
| 1.4) Transferências de Capital Arrecadadas (Transferências de Convênios) | 521.914 | 359.155 | 263.988 | 727.479 | 351.532 | 444.814 |
| 1.5) Arrecadação Total (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4) | 11.291.170 | 13.018.785 | 15.211.564 | 16.586.502 | 17.696.688 | 14.760.942 |
| 2) DESPESA DO MUNICÍPIO EM: | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | Médias de Despesas Realizadas |
| 2.1) Despesa c/ Encargos + Amortizações (pagos) | 592.613 | 643.754 | 533.638 | 734.712 | 668.038 | 634.551 |
| 2.2) Despesa com Investimentos (pagos) | 638.466 | 1.026.702 | 1.009.461 | 838.844 | 1.564.703 | 1.015.635 |
| 2.3) Outras Despesas | 9.658.484 | 9.970.122 | 12.023.073 | 13.579.084 | 14.722.060 | 11.990.565 |
| 2.4) Despesa Total (2.1 + 2.2 + 2.3) | 10.889.563 | 11.640.578 | 13.566.172 | 15.152.640 | 16.954.801 | 13.640.751 |
| 3) RESULTADO PRIMÁRIO: | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | X |
| 3.1) Receita (fiscais correntes + fiscais de capital) | 11.291.170 | 13.018.785 | 14.709.352 | 16.518.767 | 16.776.991 | x |
| 3.2) Despesa (fiscais cor. + fiscais de cap. + res. de contingência) | 10.296.950 | 10.996.824 | 13.032.533 | 14.417.929 | 16.286.763 | x |
| 3.3) Resultado | 994.220 | 2.021.961 | 569.000 | 2.100.838 | 490.227 | x |

Fonte: Prefeitura Municipal de Guaraniáçu



ANEXO II - COMPORTAMENTO DAS RECEITAS 2008 A 2012

| 4) RECEITA DO MUNICÍPIO EM: (Anexo II) | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | Médias de Arrecadação a Realizar |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---|
| 4.1) Receitas Próprias à Arrecadar (Trib. Econ. Agro. Ind. Serv. e Outras) | 2.451.564 | 2.658.220 | 2.924.042 | 3.054.160 | 3.300.000 | 2.877.597 |
| 4.2) Transferências Correntes à Arrecadar (Transferências Legais e Constitucionais) | 14.378.655 | 18.160.199 | 19.976.218 | 20.865.300 | 21.290.000 | 18.934.075 |
| 4.3) Receitas de Capital à Arrecadar (somente operações de créditos a serem contratadas) | 10.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2.000 |
| 4.4) Transferências de Capital a Arrecadar (Transferências de Convênios) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 4.5) Previsão de Arrecadação Total (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4) | 16.840.219 | 20.818.419 | 22.900.260 | 23.919.460 | 24.590.000 | 21.813.672 |
| 5) DESPESA DO MUNICÍPIO EM: | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | Médias de Despesas a Realizar |
| 5.1) Despesas c/ Encargos + Amortizações (a pagar) | 573.944 | 183.013 | 201.314 | 210.400 | 230.000 | 279.734 |
| 5.2) Despesa com Investimentos | 837.500 | 2.266.614 | 2.493.276 | 2.604.300 | 3.000.000 | 2.240.338 |
| 5.3) Outras Despesas | 14.728.775 | 18.308.096 | 20.138.906 | 21.035.300 | 22.000.000 | 14.842.216 |
| 5.3) Previsão de Despesa Total (2.1 + 2.2) | 16.140.219 | 20.757.723 | 22.833.495 | 23.850.000 | 25.230.000 | |

Fonte: Prefeitura Municipal de Guaraniáçu